

# Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 29 DE MAIO DE 2004.

ANO IX - Nº 940

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Antonio Sérgio Marsola  
Chefe de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

#### DECRETO Nº 9794, DE 4 DE MAIO DE 2004

*Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor DR. CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, Grão mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que uma das atribuições do Poder Público Municipal é receber com as honras de que são merecedoras as personalidades que nos visitam; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante nesta data, senhor Cláudio Roque Buono Ferreira, brasileiro, casado, pai de três filhas, médico oftalmologista, 2º Tenente R/2 do Exército Brasileiro, ocupou no Grande Oriente do Estado de São Paulo os cargos de Grão-Mestre Estadual, Grão-Mestre Adjunto, ex-Presidente do Conselho Estadual, ex-Presidente do Conselho Curador, ex-Coordenador do Grande Conselho de Mestres Instalados, Membro Honorário e Venerável Mestre de honra em diversas lojas, Presidente de inúmeras comissões de Regularização, Sagração de Templos e instalação de mestres, ex-Deputado Estadual e ex-Grande Secretário Geral Adjunto de Relações Públicas; e

CONSIDERANDO - que no Grande Oriente do Brasil, foi Grande Representante da Gran Logia de la Maçoneria del Uruguay, ex-Deputado Federal, ex-Grande Secretário Geral de Educação e Cultura Adjunto para a Região Sudeste, ex-Grande Secretário Geral de Relações Exteriores Adjunto para a América Central e Caribe, ex-

Grande Representante (Garante de Amizade) da Grande Loja da Guatemala; e

CONSIDERANDO - que na maçonaria internacional, nosso homenageado é Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Regular de Portugal, Grão-Mestre de Honra da Ordem dos Cavaleiros de Concórdia, Membro Honorário do Supremo Conselho do Grau 33º para a República do Paraguai, Membro Honorário da Grande Loja Simbólica do Paraguai, Membro Honorário da Grande Loja Simbólica do Uruguai, Membro Correspondente da Loja de Pesquisa maçônica Quartour Coronati - Londres - Grande Loja Unida da Inglaterra, Membro Honorário das lojas Bernardino Caballero nº 13 e Igualdad nº 33 - Assunção - Paraguai, Membro Honorário da Loja Fraternidade Atlântica - 1267 - Grande Loja Nacional da França - Paris, Membro Honorário da Loja Oriental nº 33 - Illinois - EUA, Grande Cavaleiro Comendador do Grande Priorato das Ordens Unidas, Religiosas, Militares e maçônicas do Templo da São João de Jerusalém, Palestina, Rodes e Malta, da Espanha; e

CONSIDERANDO - que, quanto aos ritos, o nosso Ilustre Visitante, do Rito Escocês Antigo e Aceito, já tendo pertencido e colaborado nos Ritos de Schroeder, York, Adonhiramita e Moderno. No Supremo Conselho do Brasil para o REAA, ex-Coordenador Geral do Colégio Estadual dos Grandes Inspetores Gerais, ex-Assessor do Gabinete do Soberano Grande Comendador, ex-Membro Honorário do Supremo Conselho, Membro Efetivo do Supremo Conselho, Membro do Sacro Colégio no Cargo de Grande Secretário de Cultura, Benemérito e Grande Benemérito do Mui Poderoso Consistório do Príncipe do Real Segredo nº 1 (RJ), Benemérito e Grande Benemérito do Ilustre e Benfeitor Conselho Filosófico de Kadosh nº 1 (RJ), Benemérito e Grande Benemérito do Sublime Capítulo Rosa Cruz Cruzeiro do Sul (RJ), Benemérito e grande Benemérito da Loja de Perfeição Rosa Cruz Cruzeiro do Sul (RJ); e

CONSIDERANDO - que o Grão-Mestre estadual do Grande Oriente de São Paulo, senhor doutor Cláudio Roque Bueno Ferreira, entre diplomas e medalhas nacionais e internacionais, recebeu do Centenário da Grande Loja da Nova Zelândia, 275 anos da Grande Loja da Inglaterra, Diploma e Medalha de Mérito Montezuma (REAA), Diploma e Medalha dos 160 anos do Ilustre e Benemérito Conselho Filosófico de Kadosh nº 1, Medalha de Rosa Cruz, de Sidney (Austrália) e Medalha do Principado de Mônaco “Fraternité Monégasque”; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante é autor e co-autor de nove livros maçônicos e 40 peças de arquitetura publicadas, é membro efetivo da Academia Maçônica Paulista de Letras, Academia Maçônica de Ciências, Artes e Letras e Academia Municipalista do Brasil; e

CONSIDERANDO - que é motivo de júbilo para a população de Bauru, especialmente para a irmandade maçônica de nossa cidade, a visita, nesta data, do Ilustríssimo Grão Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo, que vem a Bauru, a convite da Loja Maçônica Fraternidade Novo Milênio e Loja Maçônica Roosevelt, dirigir o Seminário que inclui temas como “A Ação da Maçonaria e dos Maçons na Sociedade Atual”,

#### D E C R E T A

Art. Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Doutor CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, eminente Grão mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo. Bauru, 4 de maio de 2004

NILSON COSTA - prefeito municipal  
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

---

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO N.º 29.655/01, que tem como interessada a Divisão de Zeladoria, instaurado para se apurar possíveis irregularidades administrativas atribuídas ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO**, RG 24.493.912-6, Ajudante Geral, lotado na Zeladoria do Palácio: determino a **SUSPENSÃO DO PROCESSO**, até que o servidor tenha sua liberação pelo NAPS, com obrigatoriedade de frequência e em caso de ausência do acompanhamento, a imediata continuidade do Processo. E ainda, que o Processo seja mantido em aberto da Corregedoria Geral Administrativa. À Corregedoria Geral, para oficialar ao NAPS e ao Departamento Pessoal. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO N.º 7.206/01, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, instaurado para se apurar possíveis irregularidades administrativas atribuídas ao servidor **PEDRO AMARO FURTADO**, RG 12.174.141, Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Obras: determino a **SUSPENSÃO DO PROCESSO**, até que o servidor tenha sua liberação pelo NAPS, com obrigatoriedade de frequência e em caso de ausência do acompanhamento, a imediata continuidade do Processo. E ainda, que o Processo seja mantido em aberto da Corregedoria Geral Administrativa. À Corregedoria Geral, para oficialar ao NAPS e ao Departamento Pessoal. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**Everson Demarchi**  
Secretário

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** **COMUNICADO**

Comunicamos a todos os servidores desta Prefeitura Municipal de Bauru que queiram disputar ao pleito eleitoral de **03/10/2004**, aos mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador, deverão requerer sua **desincompatibilização do cargo**.

Para instruir o processo, deverão juntar ao requerimento os documentos abaixo:

- a. declaração do partido que comprove que será candidato;**
- b. cópia do formulário de inscrição da candidatura;**
- c. cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura na Justiça Eleitoral;**
- d. certidão do Cartório Eleitoral com deferimento do registro.**

Se após a convenção do partido não forem apresentadas fotocópias do processo de registro na Justiça Eleitoral e do formulário de Inscrição da Candidatura, o Departamento de Administração de Pessoal solicitará ao Prefeito Municipal a suspensão do afastamento remunerado.

Obs: todos os requerimentos deverão ser protocolados na Seção de Relações Públicas do Palácio das Cerejeiras, obedecendo os prazos abaixo discriminados para publicação no Diário Oficial do Município.

### **Prazos de desincompatibilização para o cargo pretendido**

Conselheiros Tutelares Deverão afastar-se quatro meses antes do pleito. Dirigente sindical  
Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador – quatro meses antes do pleito.

Membro de conselho municipal da Não há necessidade de desincompatibilização. criança e do adolescente

Ocupante de cargo de provimento Prefeito, Vice-prefeito e Vereador – três meses

efetivo antes do pleito, garantido o direito de receber seus vencimentos.

Ocupante de cargo público de livre Prefeito, Vice-prefeito e Vereador – três meses

nomeação e exoneração antes do pleito, sem direito à remuneração. Presidente, Superintendente,  
Diretor Prefeito, Vice-prefeito - quatro meses antes do

de autarquias, empresas públicas, pleito, Vereador – seis meses antes do pleito.

sociedades de economia mista, funções

públicas e as mantidas pelo poder

público

Secretário Municipal Prefeito e Vice-prefeito - quatro meses antes do pleito, Vereador – seis  
meses antes do pleito. Sendo candidato em município diverso, não é  
preciso desincompatibilizar-se

### **Em razão da necessidade de profissionais na área da Saúde e ampliação do número de escolas na Secretaria da Educação, segue as nomeações abaixo:**

#### **NOMEAÇÕES INDEFERIDAS:**

Informamos que a Sras. abaixo discriminadas tiveram suas nomeações indeferidas pela Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, em virtude das mesmas não terem preenchido o item exigido no edital:

ELISETE DE FREITAS COSTA ARAÚJO, RG. 17.115.407-1, Clas. 135°;

VILZA SANCHES DIAS, RG. 10.179.885-4, Clas. 144°.

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria Nº 854/04, torna sem efeito a portaria 550/04 que nomeou o Sr. WELLINGTON ROBERTO DA SILVA, RG. Nº 30.257.887-0, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, em razão da desistência assinado pelo mesmo em 30 de abril de 2004.

**EXONERAÇÃO:** A partir de 29/05/2004, portaria n. 871/2004, exonera a pedido, RAFAEL GOMES DE JESUS, RG. n. 34979430-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RETIFICAÇÃO: No D.O.B. nº 934 de 15/05/2004 ONDE SE LÊ:**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL .**

**Artigo 9º**

CLAS.	NOME	PI	P II	Fatores	TOTAL
	I, II, III,				
				V e Art. 14º.	
.					
.					
.					
<b>6ª</b>	<b>Elisabete Aparecida de Oliveira</b>	4,06	1,75	24,9	30,71
.					
.					

**LEIA-SE:**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL .**

**Artigo 9º**

CLAS.	NOME	PI	P II	Fatores	TOTAL
	I, II, III,				
				V e Art. 14º.	
.					
.					
.					
<b>6ª</b>	<b>Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira</b>	4,06	1,75	24,9	30,71
.					
.					
.					

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora, conforme o Edital 15/05/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **Médico I (especialidade em Pediatria)**.

Bauru, 24 de maio de 2004

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICANDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO RECURSO**

**PROTOCOLADO JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SOB O Nº 8557/2004.**

		Artigo 9º					
CLAS.	NOME	P	I	P	II	Fatores	TOTAL
I, II, III,						V e Art. 14º.	
1ª	Maria Isabel de Lima	2,80	0,75	34,3		37,85	
2ª	Maria Aparecida Godoy dos Reis	2,94	1,0	32,9		36,84	
3ª	Adriana Piccirilli T. Paula	3,22	1,0	32,5		36,72	
4ª	Eva Regina Thame	2,94	2,25	31,5		36,69	
5ª	Griselda Luiza Purini	3,92	2,0	30,0		35,92	
6ª	Tereza Fátima Brasil Castor	3,22	1,75	30,9		35,87	
7ª	Celeida Paredes Francisco	3,50	1,50	29,8		34,80	
8ª	Cynthia Lílian Fantin	3,08	0,0	31,6		34,68	
9ª	Sandra Ângelo Rodrigues	4,62	2,25	27,4		34,27	
10ª	Maria Aparecida Bergamaschi	2,66	0,25	31,3		34,21	
11ª	Maria Sueli Peres	3,08	0,25	30,4		33,73	
12ª	Rozeli Ap. dos Santos	3,22	0,75	29,4		33,37	
13ª	Katya de Fátima F. M. Sette	3,64	1,0	28,6		33,24	
14ª	Santa Irene Devides Bianchi	2,52	0,75	29,6		32,87	
15ª	Eliana Aparecida Lopes	2,66	0,75	29,2		32,61	
16ª	Sirlei Maria Batista	4,06	1,75	26,8		32,61	
17ª	Aparecida Sardinha de Moura	3,36	0,50	28,4		32,26	
18ª	Marisa Aparecida Godoy	4,06	1,0	27,2		32,26	
19ª	Terezinha Lucia Furquim Gusmão		3,08	1,25	27,8	32,13	
20ª	Marta Maria T. Teixeira Evangelista	4,20	2,25	25,0		31,45	
21ª	Rosângela Ap. Dias Souza	4,48	1,75	25,2		31,43	
22ª	Vera Regina Alves Gonçalves	4,48	1,75	25,0		31,23	
23ª	Suzete Astolfi Becher	3,36	0,25	27,2		30,81	
24ª	Cleusa Alves Medeiros	3,50	1,25	26,0		30,75	
25ª	Soraya de Góes Campos Brito	4,48	2,0	24,2		30,68	
26ª	Heloisa Helena Pereira de Araújo	1,96	1,25	27,4		30,61	
27ª	Silvana de Grava Chermont	3,22	2,0	25,2		30,42	
28ª	Claudia Aparecida Vallino	4,76	1,75	23,8		30,31	
29ª	Sonia Arão Ribeiro	3,64	2,25	23,8		29,69	
30ª	Idelma Cristina de A. Corral	3,92	0,75	25,0		29,67	
31ª	Ana Maria Aparecida Martins	3,92	1,50	24,2		29,62	
32ª	Vera Maria Garcia Gataneskas	3,22	1,50	24,6		29,32	
33ª	Maria Silene A. Fornier Araújo	3,22	0,75	25,2		29,17	
34ª	Maria Solange Telli Pimentel	2,94	0,0	26,2		29,14	
35ª	Laurici Luciano Segura	2,94	1,25	24,6		28,79	
36ª	Rosemara G. Candosin Sementilli		4,34	1,75	22,7	28,79	
37ª	Maria Luiza Mariano Alegria	3,64	1,75	23,2		28,59	
38ª	Maria Elisa Avante	4,20	1,50	22,8		28,50	
39ª	Rosana Helena Chaparro Viana	4,20	0,75	23,2		28,15	
40ª	Vera Regina da Silva Márquez	2,94	1,0	24,2		28,14	
41ª	Suely Martins de Almeida	3,08	0,50	24,5		28,08	
42ª	Maria Lídia Alves Dias	3,64	0,50	23,8		27,94	

43 <sup>a</sup>	Izilda Ap. Alves Baptista	2,80	0,50	24,4	27,70	
44 <sup>a</sup>	Lucia Antonia Damião	2,80	1,50	23,2	27,50	
45 <sup>a</sup>	Rita de Cássia Bastos Zuquieri	3,92	1,75	21,8	27,47	
46 <sup>a</sup>	Sueli Penteado Ramos de Oliveira		3,22	0,75	23,2	27,17
47 <sup>a</sup>	Virginia M. Canarim Tessani	3,22	0,75	23,0	26,97	
48 <sup>a</sup>	Eliana Ap. W. dos Reis Moraes	2,66	0,50	23,7	26,86	
49 <sup>a</sup>	Gislaine Maria de Souza Navarro	4,06	1,50	21,2	26,76	
50 <sup>a</sup>	Maria Cristina Ribeiro	4,34	1,50	20,8	26,64	
51 <sup>a</sup>	Rosiley Vilela Tezani Moreira	3,64	1,0	21,8	26,44	
52 <sup>a</sup>	Terezinha de Fátima Gasparini	2,80	1,0	22,4	26,20	
53 <sup>a</sup>	Eliana Ap. Pereira de Oliveira	2,94	0,25	23,0	26,19	
54 <sup>a</sup>	Eunice Severina S. Pereira	3,92	1,0	21,2	26,12	
55 <sup>a</sup>	Teresinha Naide Bircol Maganha	2,66	1,25	22,2	26,11	
56 <sup>a</sup>	Liliana Caldas Thomazini de Freitas		3,08	1,0	22,0	26,08
57 <sup>a</sup>	Arlete Jiacomini de Sousa	2,80	1,25	21,9	25,95	
58 <sup>a</sup>	Neide Kobayashi	3,64	0,50	21,7	25,84	
59 <sup>a</sup>	Marcileni Faccim Padovani	4,62	1,0	20,2	25,82	
60 <sup>a</sup>	Vera Milena dos Santos Xavier	3,36	0,75	21,6	25,71	
61 <sup>a</sup>	Renata Pezzatto	3,08	2,0	20,6	25,68	
62 <sup>a</sup>	Divanilde O. Oliveira Gonçalves	4,20	0,75	20,6	25,55	
63 <sup>a</sup>	Aparecida Albano Nunes	2,38	0,50	22,6	25,48	
64 <sup>a</sup>	Isabel Gimenez	4,76	1,50	19,2	25,46	
65 <sup>a</sup>	Maria Cláudia Lemos de Almeida		3,36	0,75	21,2	25,31
66 <sup>a</sup>	Evaldna Lourdes M. de S. Mancini		3,22	1,0	21,0	25,22
67 <sup>a</sup>	Flordemir Magrin Pereira	2,10	0,50	22,4	25,00	
68 <sup>a</sup>	Silvana Regina Ribeiro Freitas	3,64	1,75	19,6	24,99	
69 <sup>a</sup>	Rita de Cássia Matias	3,22	1,25	20,5	24,97	
70 <sup>a</sup>	Rosa Shirley H. Marques da Silva		2,80	0,75	21,4	24,95
71 <sup>a</sup>	Vera Lucia Gonçalves	3,78	0,75	20,4	24,93	
72 <sup>a</sup>	Rosangela M. Cortesini da Silva	2,24	1,25	21,4	24,89	
73 <sup>a</sup>	Dulce Regina Purini	3,92	0,75	20,2	24,87	
74 <sup>a</sup>	Claudia Iégas Molina	3,92	1,50	19,4	24,82	
75 <sup>a</sup>	Sandra Maria Leme da Rocha	4,20	0,50	20,0	24,70	
76 <sup>a</sup>	Solange da Silva Castro	3,36	2,0	19,2	24,56	
77 <sup>a</sup>	Marlene Ap. da Cunha Chaves	2,80	0,50	21,2	24,50	
78 <sup>a</sup>	Helenice Barbosa	2,94	1,75	19,6	24,29	
79 <sup>a</sup>	Sandra Regina Spiri	4,62	1,25	18,2	24,07	
80 <sup>a</sup>	Clélia Maria Ana Boonen	4,48	2,25	17,2	23,93	
81 <sup>a</sup>	Neide Tamião Craveiro	3,22	1,50	<b>19,2</b>	<b>23,92</b>	
82 <sup>a</sup>	Aracely Ap. Cortesini Kauffmann	3,50	0,75	19,4	23,65	23,65
83 <sup>a</sup>	Valéria Alves da Silva	3,78	1,25	18,2	23,23	
84 <sup>a</sup>	Sandra Regina Balderrama Moraes		3,08	0,75	19,4	23,23
85 <sup>a</sup>	Adriana Ap. Gomes de O. Telles	4,20	1,25	17,7	23,15	23,15
86 <sup>a</sup>	Maria Aparecida Rosseto Pimentel	4,06	0,75	18,2	23,01	23,01
87 <sup>a</sup>	Luci Paulo dos Santos Pires	2,10	1,25	19,6	22,95	
88 <sup>a</sup>	Roberta Moreno	3,50	0,75	18,6	22,85	
89 <sup>a</sup>	Mariliza Lopes Offerri	4,48	1,0	17,2	22,68	
90 <sup>a</sup>	Rute Crispim de Mattos Câmara	3,78	1,25	17,6	22,63	22,63

91 <sup>a</sup>	Cleia Ap. Dias Serrano	2,94	2,25	17,4	22,59	
92 <sup>a</sup>	Sandra Regina Pimenta	3,22	0,75	18,4	22,37	
93 <sup>a</sup>	Meire Cristina dos S. Dangió	3,92	2,0	16,4	22,32	
94 <sup>a</sup>	Aparecida Ivana Gejão	3,36	1,50	17,4	22,26	
95 <sup>a</sup>	Ida Alves Batista Schimming	1,96	0,0	20,0	21,96	
96 <sup>a</sup>	Lizis Ap. Aguiar Luzia Pascoalino	2,24	1,0	18,7	21,94	
97 <sup>a</sup>	Silvia Terenciano	2,80	0,50	18,6	21,90	
98 <sup>a</sup>	Shyrlei Ap. Anzolin Bernardinelli	2,94	0,75	18,2	21,89	
99 <sup>a</sup>	Rosemary Orlando Ribeiro	3,92	0,50	17,2	21,62	
100 <sup>a</sup>	Cibele Martins Ferreira	3,92	0,50	17,2	21,62	
101 <sup>a</sup>	Miriane Franco Manfio	3,92	1,50	16,2	21,62	
102 <sup>a</sup>	Olga Helena Bello Domingues	2,52	0,75	18,2	21,47	
103 <sup>a</sup>	Raquel Battaiaola Estremes	3,50	1,75	16,2	21,45	
104 <sup>a</sup>	Mariadne Beline	4,06	1,50	15,8	21,36	
105 <sup>a</sup>	Silvana S. Tanamachi Rodrigues	3,36	1,75	16,2	21,31	
106 <sup>a</sup>	Myrian Magda Cruz Prudente	4,62	1,25	15,4	21,27	
107 <sup>a</sup>	Marli Aparecida Manso Gonçalves	2,80	1,25	17,2	21,25	
108 <sup>a</sup>	Lucimar Cavalieri Attuy	3,78	1,25	16,2	21,23	
109 <sup>a</sup>	Maria Lucia Nobre dos S. Moraes	2,94	0,75	17,2	20,89	
110 <sup>a</sup>	Sandra Peres Jacques	3,36	0,75	16,7	20,81	
111 <sup>a</sup>	Leni de Fátima Araide Polini	3,50	1,0	16,2	20,70	
112 <sup>a</sup>	Ana Kátia Brasil Castor Modolo	3,36	1,50	15,8	20,66	
113 <sup>a</sup>	Silvana Aparecida Augustinho	3,36	0,75	16,2	20,31	
114 <sup>a</sup>	Jaqueline Maria Fernandes de Souza	3,22	0,50	16,4	20,12	
115 <sup>a</sup>	Anna Lyggia Augusta Barbosa	3,78	1,0	15,2	19,98	
116 <sup>a</sup>	Gislaine Ferreira M. Mencis	3,50	1,25	15,2	19,95	
117 <sup>a</sup>	Adriane Oliveira Leal	4,62	2,50	12,8	19,92	
118 <sup>a</sup>	Lucielene Aparecida André	3,92	1,0	14,2	19,12	
119 <sup>a</sup>	Maria Silvia de Conti	2,66	0,75	15,7	19,11	
120 <sup>a</sup>	Lurdes Aparecida Geraldo	2,94	0,50	15,5	18,94	
121 <sup>a</sup>	Elaine Cristina da Rocha Tonetti	3,08	0,75	14,9	18,73	
122 <sup>a</sup>	Maristela Tonetti Godoi	3,08	0,50	14,6	18,18	
123 <sup>a</sup>	Rosely de Fátima A. Kronka	3,36	0,75	14,0	18,11	
124 <sup>a</sup>	Patrícia Keller de Lima	4,34	0,75	12,8	17,89	
125 <sup>a</sup>	Rita de Cássia Zanão Ferreira	3,36	0,25	14,2	17,81	
126 <sup>a</sup>	Rita de Cássia Machado Paes Calze	2,94	0,25	14,6	17,79	
127 <sup>a</sup>	Mirian Regina Braga Misquiatti	3,08	0,50	14,2	17,78	
128 <sup>a</sup>	Maria Aarecida Ferreira de Freitas	2,80	0,50	13,2	16,50	
129 <sup>a</sup>	Andréia Longo de Campos	2,94	0,75	12,0	15,69	
130 <sup>a</sup>	Patrícia Ap. Ferreira F. da Cruz	3,36	1,0	11,2	15,56	
131 <sup>a</sup>	Cristiane Vigo Moura	3,22	0,75	11,4	15,37	

**Informamos que os candidatos inscritos sob os números 008; 039; 060; 065; 079; 090; 105; 109; 118; 122; 131 e 133 foram desclassificados por não atenderem os pré-requisitos exigidos no edital do referido acesso.**

Comunicamos ainda, que os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.



Bauru, 29 de maio de 2004.

A COMISSÃO

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

**Cancelamentos dos dependentes beneficiários de PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Maio/2004.**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que foram excluídos a partir de 01/06/2004, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados acima, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg) no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde de acordo com o § 1º do referido artigo.

**Dependente a ser cancelado    Nasc. Titular do Plano de Saúde**

Adriano Amaral Pereira	24/05/1983	Maria Norma do Amaral Pereira	
Aline Feliciano da Silva	02/05/1983	Ednea Fernandes F. dos Santos	
Anderson Luiz Candido	12/05/1983	Rosemeire Ap. dos Santos Candido	
Aniele Garcia Talon	29/05/1983	Eledair Maria Garcia Talon	
Carlos Eduardo Pereira	26/05/1983	Maria Aparecida Pereira	
Daniel Ap.Souza Dantas	14/05/1983	Marcia Abreu de Souza Dantas	
Danilo Ferreira Duarte	06/05/1983	Marcelino Ferreira Duarte	
Denison C. Pereira	27/05/1983	Sueli Aparecida Cesario	
Elaine Maria Afonso	25/05/1983	Anisio Benedito Afonso	
Francisco Assis Cardoso Filho	20/05/1983		Neusa Lucy de Castro Cardoso

Jeferson Baptista F. de Almeida	06/05/1983	Pedro Baptista
Joice Rodrigues Fernandes	30/05/1983	Maria Tereza Rodrigues Fernandes
Lucicleide R. Martinez	17/05/1983	Clarice Rodrigues
Luiz Gustavo G. Moreira	16/05/1983	Roselene Baptista Guerrero Moreira
Mario F. Amaral Caldeira	10/05/1983	Mariangela Ferreira do A. Caldeira
Rafael L. Bastos	17/05/1983	Jose Luiz Bastos
Renato Fernando C. Oliveira	11/05/1983	Jose Antonio de Oliveira
Rogério Rodrigues	01/05/1983	Dirceu Barbosa
Thiago Fogaca Fraisoli	14/05/1983	Cidneia Aparecida Fogaca Fraisoli
Tiago Tadeu Garcia	25/05/1983	Tereza de Jesus Munhoz Garcia
Vanessa Maximo Goncalves	25/05/1983	Antonio Goncalves II

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

**O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).**

#### SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

##### **Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do trabalho, localizada à Rua Araújo Leite, 10-42, **munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

**DIA: 02/06/2004 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 13horas**

**NOME**

Aparecido Barbosa da Silva - Sec. Mun. de Obras

**DIA: 03/06/2004 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 8horas**

**NOME**

Andrea Aparecida Mansano - Sec. Mun. da Educação

**DIA: 04/06/2004 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 13horas**

**NOME**

Paulo Viera de Freitas - Sec. Mun. da Administração

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista

no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 31/05/2004**

**UTILIZAÇÃO - DE 14 À 31/05/2004**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana  
CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*  
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional de Plantão  
Período de 29/05/04 á 04/06/04

Administração: Regional Falcão/Industrial

Administrador : Mário Roberto Cândido

Rua : Domingos Bertone, 7-50  
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 11 e 12/06/04

**Horário- 9:00 às 18:00 horas**

*Email searpm @ ig.com.br*

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Rosa Maria Otuka Pereira**  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO  
TRIBUTÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

15617/2004 Karina Gobbi; 39452/2003 Mário Lopes Abelha; 4595/2004 Renato José Prestes; 15766/2004 Adelma Bernardes Carrion Bauru Me; 15366/2004 Maria Cecília Pacheco Almeida Prado; 15287/2004 Sullivan Cassyus Lopes; 14962/2004 Orlando Batista Cardoso; 14923/2004 Ginésio Bernardino da Luz; 12819/2004 Joseph Georges Saab.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

12662/2004 R.H. de Bauru Serviços Temporários Ltda EPP; 4087/2004 Sociedade Hípica de Bauru.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 198424 e 198425; processo nº 50069/2003.

**NOTIFICAÇÃO 21/2004**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

24/05	TETO EPIDEMIOLOGICO-VACINAÇÃO	5.217,30
25/05	ENSINO FUNDAMENTAL	150.138,85
25/05	ROYALTIES	75,08
25/05	IPI	21.733,66
27/05	MERENDA	127.641,80
27/05	MERENDA CRECHE	21.296,88
28/05	MERENDA CRECHE	8.712,36
28/05	ENSINO FUNDAMENTAL	7.916,43

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano

1.989: 8.899 – R\$ 5.623,35 ; Ano 2.003:31.183 – R\$ 523,26 ; 73.102 – R\$ 4.571,00 ; Ano 2.004: 13.278 – R\$ 2.203,00 ; 13.269 – R\$ 621,00 ; 14.166 – R\$ 3.024,00 ; 10.787 – R\$ 888,88 ; 8.011 – R\$ 3.800,00 .

**MARIA INÊS SANDER**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.902.310,25
Receita	R\$	160.050,95
Despesa	R\$	3.997.059,02
Saldo Disponível	R\$	15.065.302,18

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.065.302,18
Receita	R\$	357.010,67
Despesa	R\$	406.293,08
Saldo Disponível	R\$	15.016.019,77

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.016.019,77
Receita	R\$	543.012,32
Despesa	R\$	532.101,62
Saldo Disponível	R\$	15.026.930,47

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.026.930,47
Receita	R\$	493.029,96
Despesa	R\$	480.091,56
Saldo Disponível	R\$	15.039.878,87

MARCOS R. DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	APARECIDO PEDRO SILVA DIRETOR DIV. CONTOLE FINANCEIRO
--	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.039.878,87
Receita	R\$	558.752,90
Despesa	R\$	666.241,20
Saldo Disponível	R\$	14.932.390,57

MARCOS R. DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	APARECIDO PEDRO SILVA DIRETOR DIV. CONTOLE FINANCEIRO
--	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14.932,390,57
Receita	R\$	1.188.016,14
Despesa	R\$	638.512,24
Saldo Disponível	R\$	15.481.894,47

MARCOS R. DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	APARECIDO PEDRO SILVA DIRETOR DIV. CONTOLE FINANCEIRO
--	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.481,894,47
Receita	R\$	125.497,95
Despesa	R\$	136.567,61
Saldo Disponível	R\$	15.470.824,81

MARCOS R. DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	APARECIDO PEDRO SILVA DIRETOR DIV. CONTOLE FINANCEIRO
--	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.470,824,81
Receita	R\$	3.263.520,18
Despesa	R\$	1.143.572,62
Saldo Disponível	R\$	17.590.772,37

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.590,772,37
Receita	R\$	2.007.042,14
Despesa	R\$	2.292.338,31
Saldo Disponível	R\$	17.305.476,20

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.305,476,20
Receita	R\$	282.986,39
Despesa	R\$	1.182.321,26
Saldo Disponível	R\$	16.406.141,33

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.406,141,33
Receita	R\$	540.749,67
Despesa	R\$	104.163,00
Saldo Disponível	R\$	16.842.728,00

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.842,728,00
Receita	R\$	919.441,72
Despesa	R\$	1.573.431,24
Saldo Disponível	R\$	16.188.738,48

MARCOS R. DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA



DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.188,738,48
Receita	R\$	2.573.583,16
Despesa	R\$	256.505,04
Saldo Disponível	R\$	18.505.816,60

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.505,816,60
Receita	R\$	2.448.874,17
Despesa	R\$	2.478.111,42
Saldo Disponível	R\$	18.476.579,35

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.476,579,35
Receita	R\$	293.265,04
Despesa	R\$	493.818,50
Saldo Disponível	R\$	18.276.025,89

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.276,025,89
Receita	R\$	144.261,04
Despesa	R\$	1.664,10
Saldo Disponível	R\$	18.418.622,83

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

27 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.418,622,83
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	562.218,50
Despesa	R\$	42.470,50
Saldo Disponível	R\$	18.938.370,83

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

28 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.938,370,83
Receita	R\$	1.028.093,12
Despesa	R\$	1.055.309,66
Saldo Disponível	R\$	18.911.154,29

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

29 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.911,154,29
Receita	R\$	1.695.479,89
Despesa	R\$	851.302,09
Saldo Disponível	R\$	19.755.332,09

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 ABRIL DE 2004

Saldo Anterior	R\$	19.755,332,09
Receita	R\$	2.900.551,10
Despesa	R\$	4.197.486,79
Saldo Disponível	R\$	18.458.396,40

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
  
FINANCEIRO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA**

**MUNICÍPIO DE BAURU  
2º BIMESTRE DE 2004**

*Valores expressos em R\$*

**RECEITAS**

**Categoria Econômica/Fontes**

**Previsão anual**

**Inicial**

**Atualizada**

**2º BIMESTRE**

**Previsto**

**3**

**Realizado**

**4**

**Acumulado**

**Previsto**

<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>240.293.352,78</b>	<b>240.293.352,78</b>	<b>40.048.890,62</b>	<b>39.604.825,54</b>	<b>80.097.781,24</b>
Tributárias	55.061.270,87	55.061.270,87	9.176.878,36	6.961.893,55	18.353.756,72
Impostos	51.588.676,57	51.588.676,57	8.598.112,72	6.618.930,32	17.196.225,44
IPTU	24.300.000,00	24.300.000,00	4.049.999,98	2.735.567,14	8.099.999,96
ISSQN	19.200.000,00	19.200.000,00	3.200.000,00	2.443.947,58	6.400.000,00
ITBI	4.199.847,20	4.199.847,20	699.974,52	792.191,18	1.399.949,04
IRRF	3.888.829,37	3.888.829,37	648.138,22	647.224,42	1.296.276,44
Taxas	3.407.914,30	3.407.914,30	567.985,64	341.546,20	1.135.971,28
Contribuição de Melhoria	64.680,00	64.680,00	10.780,00	1.417,03	21.560,00
Contribuições	16.240.000,00	16.240.000,00	2.706.666,60	4.757.034,07	5.413.333,20
Patrimoniais	8.586.920,00	8.586.920,00	1.431.152,76	1.486.105,00	2.862.305,52
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	48.648.740,00	48.648.740,00	8.108.123,12	6.144.299,96	16.216.246,24
Transferências Correntes	107.490.770,56	107.490.770,56	17.915.128,12	19.775.281,46	35.830.256,24
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(10.829.348,65)	(10.829.348,65)	(1.804.891,44)	(1.926.956,99)	(3.609.782,88)
Outras Receitas Correntes	15.095.000,00	15.095.000,00	2.515.833,10	2.407.168,49	5.031.666,20
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>1.803.000,00</b>	<b>1.803.000,00</b>	<b>300.499,96</b>	<b>40.433,47</b>	<b>600.999,92</b>
Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	36.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	36.000,00
Alienação de Bens	189.000,00	189.000,00	31.500,00	10.457,60	63.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.380.000,00	1.380.000,00	229.999,96	15.669,01	459.999,92
Outras Receitas de Capital	126.000,00	126.000,00	21.000,00	14.306,86	42.000,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>40.349.390,58</b>	<b>39.645.259,01</b>	<b>80.698.781,16</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>Acumulado</b>
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>175.288.860,00</b>	<b>194.013.221,11</b>	<b>35.273.273,55</b>	<b>36.725.659,76</b>	<b>85.328.793,69</b>
Pessoal/Encargos Sociais	116.358.720,00	116.906.570,00	20.016.119,53	20.111.866,58	38.816.307,48
Juros/Encargos da Dívida Interna	7.000.000,00	7.306.000,00	842.564,27	842.582,01	894.264,27
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.930.140,00	69.800.651,11	14.414.589,75	15.771.211,17	45.618.221,94
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>51.673.852,78</b>	<b>33.797.091,67</b>	<b>7.596.641,73</b>	<b>1.154.314,54</b>	<b>12.816.595,33</b>
Investimentos	50.171.852,78	32.475.644,14	7.497.506,61	1.042.474,78	12.649.133,15
Inversões Financeiras	28.000,00	128.100,00	66.660,72	66.660,72	66.660,72
Amortização da Dívida	1.460.000,00	1.155.000,00	32.474,40	38.046,45	72.453,93
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.460.000,00	1.155.000,00	32.474,40	38.046,45	72.453,93
Outras Despesas de Capital	14.000,00	38.347,53	0,00	7.132,59	28.347,53
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>1.607.600,00</b>	<b>760.000,00</b>			
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>226.962.712,78</b>	<b>227.810.312,78</b>	<b>42.869.915,28</b>	<b>37.879.974,30</b>	<b>98.145.389,02</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>15.133.640,00</b>	<b>14.286.040,00</b>	<b>-3.224.656,27</b>	<b>1.765.284,71</b>	<b>-8.411.997,24</b>

Nilson Ferreira Costa  
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka  
Contabilista – CRC N° 1SP 173807/O-0  
Controle Interno

Antônio Sérgio Marsola  
Responsável pelo

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PODERES/ÓRGÃOS**  
**MUNICÍPIO DE BAURU**  
**2º BIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas	Acumulado (1)	Despesas	Acumulado (2)	Liquidada Bimestre
	Bimestre		Empenhada Bimestre		
	<b>Acumulado</b>				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	26.923.755,94	68.013.152,48	32.746.456,52	75.042.779,08	29.250.640,26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48.034.323,39	-7.029.626,60	-7,83%		
	12.721.503,07	21.720.239,30	10.123.458,76	23.102.609,94	8.629.334,04
	15.619.026,32	-1.382.370,64	-1,54%		
FUNPREV	5.993.020,91	7.896.912,45	215.278,40	881.718,28	273.770,06
	344.505,79	7.015.194,17	7,82%		
EMDURB	1.039.189,18	2.207.934,04	2.326.886,55	4.583.524,49	2.385.315,58
	4.583.524,49	-2.375.590,45	-2,65%		
DAE	5.689.292,98	11.615.392,81	7.581.293,81	17.637.367,17	5.970.248,40
	10.690.996,04	-6.021.974,36	-6,71%		
<b>TOTAIS:</b>	<b>39.645.259,01</b>	<b>89.733.391,78</b>	<b>42.869.915,28</b>	<b>98.145.389,02</b>	<b>37.879.974,30</b>
	<b>63.653.349,71</b>	<b>-8.411.997,24</b>	<b>-9,37%</b>		

\*Prefeitura e Câmara

Nilson Ferreira Costa

Rosangela Sugako Tanaka

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)**  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE BAURU**  
**2º BIMESTRE DE 2004**

Cód. Função	Cód. Subf. Funções/Subfunções	DESPESAS	Dotação Anual	Empenhado	2º BIMESTRE	
		Inicial	Atualizada		Liquidado	Empenhado
1	0	6.840.220,00	6.840.220,00	947.117,62	1.007.469,47	2.274.070,66
1	31	3.102.641,20	2.972.641,20	436.717,23	425.570,36	884.086,88
1	122		3.422.578,80	3.567.578,80	507.052,21	571.511,23
1	126	300.000,00	285.000,00	3.348,18	10.387,88	66.948,18
1	128	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0	2.071.000,00	2.052.350,00	321.446,76	354.676,40	683.409,16
2	62	1.947.000,00	1.942.181,86	316.501,48	319.145,40	613.285,74
2	122	54.000,00	40.168,14	0,00	5.725,00	38.818,14
2	126	40.000,00	40.000,00	4.945,28	4.806,00	6.305,28
2	128	30.000,00	30.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4	0	20.468.380,00	20.532.130,00	4.002.883,94	4.209.421,88	8.597.675,54
4	121	1.850.000,00	1.850.000,00	300.164,42	293.274,42	590.679,82
4	122	15.427.880,00	15.521.630,00	3.209.464,17	3.424.977,15	6.886.111,26
4	126	61.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
4	128	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
4	129	3.088.000,00	3.088.000,00	493.255,35	491.170,31	1.120.884,46
4	605	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
6	0	349.000,00	285.500,00	19.550,41	5.451,53	37.977,61
6	122	349.000,00	285.500,00	19.550,41	5.451,53	37.977,61
8	0	6.356.000,00	7.265.000,00	3.047.973,70	1.276.969,44	4.722.682,32
8	241	187.000,00	209.200,00	124.312,50	39.625,48	204.155,48
8	242	831.000,00	831.000,00	292.496,62	230.457,67	758.524,50
8	243	2.082.000,00	2.579.100,00	1.486.069,95	504.112,38	2.115.100,38
8	244	433.000,00	822.700,00	493.223,70	133.963,49	577.337,24
8	122	2.800.000,00	2.800.000,00	651.870,93	368.810,42	1.067.564,72
8	126	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
8	128	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0	7.400.000,00	7.400.000,00	215.278,40	273.770,06	881.718,28
9	271	7.400.000,00	7.400.000,00	215.278,40	273.770,06	881.718,28
10	0	38.543.800,00	37.847.700,00	6.238.555,90	6.213.142,27	14.408.284,49
10	301	4.526.850,00	2.430.750,00	78.087,24	84.689,06	382.672,04
10	302	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00
10	304	571.000,00	571.000,00	104.982,98	15.408,47	128.269,78
10	305	73.000,00	73.000,00	8.719,12	0,00	8.719,12
10	122	32.335.000,00	33.735.000,00	6.027.780,96	6.103.599,94	13.838.897,71
10	241	74.750,00	74.750,00	0,00	0,00	0,00
10	242	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10	244	900.000,00	900.000,00	18.985,60	9.444,80	49.725,84
12	0	42.612.360,00	40.642.460,00	8.622.730,81	6.208.313,68	15.319.681,79
12	361	22.761.200,00	19.920.900,00	4.490.057,10	2.453.132,25	7.231.052,54
12	365	14.751.000,00	15.159.400,00	3.462.606,06	2.878.558,21	5.978.865,71
12	366	1.216.000,00	1.216.000,00	144.761,35	144.761,35	269.015,13
12	367	1.010.000,00	1.010.000,00	210.246,37	210.246,37	399.257,47
12	121	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	384.600,00	84.600,00	0,00	0,00	157,50
12	126	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12	128	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00

12	306	COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	2.465.660,00	3.227.660,00	315.059,93	521.615,50	1.441.333,44
13	0	CULTURA	1.846.000,00	1.905.150,00	391.460,51	269.346,14	708.650,28
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	69.000,00	69.000,00	700,00	700,00	700,00
13	392	Difusão Cultural	261.000,00	288.750,00	152.760,54	30.788,98	220.568,42
13	122	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	1.373.000,00	1.520.600,00	234.499,97	234.357,16	483.881,86
13	126	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	33.000,00	16.800,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
13	128	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	26.222.000,00	27.961.850,00	6.481.419,50	3.581.564,44	11.501.475,80
15	451	Infra-Estrutura Urbana	8.415.500,00	9.371.050,00	3.371.224,49	582.231,49	5.427.992,40
15	452	Serviços Urbanos	8.739.100,00	8.739.100,00	1.320.305,51	1.320.305,51	2.598.350,50
15	122	GESTAO DO SISTEMA INFRA ESTRUT. SEC. OBRAS		9.067.400,00	9.851.700,00	1.789.889,50	1.679.027,44
17	0	SANEAMENTO	41.797.000,00	42.088.000,00	7.581.293,81	6.159.104,57	18.147.457,59
17	512	Saneamento Básico Urbano	41.797.000,00	27.563.700,00	3.835.306,15	3.778.362,80	11.608.674,39
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	8.050.000,00	7.950.000,00	471.303,71	1.063.397,68	5.958.336,35
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	8.050.000,00	7.950.000,00	471.303,71	1.063.397,68	5.958.336,35
20	0	AGRICULTURA	675.000,00	625.000,00	83.212,06	96.317,46	208.432,20
20	606	Extensão Rural	535.000,00	535.000,00	72.441,04	79.573,63	176.009,02
20	122	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	140.000,00	90.000,00	10.771,02	16.743,83	32.423,18
22	0	INDÚSTRIA	77.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
22	663	Mineração	77.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	40.000,00	0,00	2.260,00	14.306,67
23	691	Promoção Comercial	26.000,00	7.000,00	0,00	0,00	746,67
23	695	Turismo	96.000,00	33.000,00	0,00	2.260,00	13.560,00
26	0	TRANSPORTE	639.000,00	639.000,00	126.761,90	185.190,93	235.294,69
26	451	APOIO PROG. GESTAO INFRA ESTRUT.URBANA	639.000,00	639.000,00	126.761,90	185.190,93	235.294,69
27	0	DESPORTO E LAZER	1.531.500,00	1.514.500,00	297.799,58	319.766,68	603.555,35
27	812	Desporto Comunitário	280.500,00	219.098,10	110.548,90	126.682,00	191.150,76
0	122	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	1.242.500,00	1.286.901,90	187.250,68	193.084,68	412.404,59
0	126	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
0	128	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	21.361.952,78	22.213.952,78	4.021.126,67	6.653.811,67	13.842.380,24
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.000.000,00	7.000.000,00	791.164,27	791.164,27	791.164,27
28	846	Outros Encargos Especiais	14.361.952,78	15.213.952,78	3.229.962,40	5.862.647,40	13.051.215,97
		<b>TOTAL</b>	<b>226.962.712,78</b>	<b>227.810.312,78</b>	<b>42.869.915,28</b>	<b>37.879.974,30</b>	<b>98.145.389,02</b>

Nilson Ferreira Costa  
Sérgio Marsola  
Prefeito Municipal  
Responsável pelo Controle Interno

Rosângela Sugako Tanaka  
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.**

**101/00)**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E  
FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE BAURU  
2º BIMESTRE DE 2004**

RECEITAS CORRENTES MARÇO	MAIO MÊS DE REF:	JUNHO TOTAL	JULHO Apuração	AGOSTO Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>											
16.167.683,40	12.642.596,06	171.594.748,11	169.987.404,91	175.602.701,43	11.673.031,83	12.592.364,08	11.839.934,43	12.601.376,12	14.414.401,25	18.316.303,04	24.547.682,52
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>											
8.348.286,73	4.373.216,34	60.214.712,62	57.595.047,34	75.520.000,00	4.729.647,12	4.480.019,81	4.452.962,44	4.532.904,88	4.938.814,74	2.890.459,31	6.096.002,42
Autarquias	3.290.105,01	3.253.879,73	4.069.951,01	3.270.278,15	3.461.118,36	3.620.917,50	3.772.207,55	3.508.368,49	4.081.773,77	2.890.459,31	4.204.385,38
Fundações Públicas	1.083.111,33	42.861.821,41	43.115.266,53	52.023.000,00							
Empresas Estatais Dependentes		1.536.024,19	1.638.978,94	1.603.286,81	1.268.528,76	859.102,31	680.754,89	1.024.536,39	857.040,97	0,00	1.891.617,04
Subtotal		17.689.665,82	16.947.882,89	17.534.225,50	16.402.678,95	17.072.383,89	16.292.896,87	17.134.281,00	19.353.215,99	21.206.762,35	30.643.684,94
24.515.970,13	17.015.812,40	231.809.460,73	227.582.452,25	251.122.701,43							
<b>(-) DEDUÇÕES</b>											
Receitas Transf. Intrag. Adm.											
Dir/Ind.e Fund.											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência		431.841,00	435.272,33	439.970,43	324.373,16	70.627,90	73.593,06	439.410,79	134.775,17	0,00	492.061,94
Compensação Financ.entre Reg. Prev.		6.423,72	75.384,55	15.402,83	18.816,18	9.550,09	9.550,09	9.550,09	19.100,18	0,00	38.986,88
FUNDEF		483.799,20	479.266,45	449.119,25	581.229,57	586.890,25	534.273,76	525.344,08	661.918,71	633.713,64	567.426,65
727.379,31	585.188,95	6.815.549,82	6.508.200,64	0,00							
Anulação de Restos a Pagar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		922.063,92	989.923,33	904.492,51	924.418,91	667.068,24	617.416,91	974.304,96	815.794,06	633.713,64	1.098.475,47
3.174.431,42	1.071.143,64	12.793.247,01	10.494.668,49	0,00							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.767.601,90</b>	<b>15.957.959,56</b>	<b>16.629.732,99</b>	<b>15.478.260,04</b>	<b>16.405.315,65</b>	<b>15.675.479,96</b>	<b>16.159.976,04</b>	<b>18.537.421,93</b>	<b>20.573.048,71</b>	<b>29.545.209,47</b>	
21.341.538,71	15.944.668,76	219.016.213,72	217.087.783,76	251.122.701,43							

Nilson Ferreira Costa  
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka  
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola  
Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE BAURU  
2º BIMESTRE DE 2004**

**I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS  
Realizadas**

		<b>Previsão Anual</b>		<b>Receitas</b>	
		<b>Saldo a Realizar</b>		<b>Inicial</b>	
Contribuições Patronais		10.028.000,00	10.028.000,00	1.753.137,32	
	2.636.154,95		<b>7.391.845,05</b>	Contribuições dos Servidores	
Ativos	5.412.000,00	5.412.000,00		3.355.790,51	
Contribuições dos Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais		4.940.000,00	4.940.000,00	1.123.462,03	
	1.542.246,37		<b>3.397.753,63</b>	Compensações Previdenciárias	
<b>9.274,50</b>			Outras	2.317.000,00	
	2.317.000,00		183.414,76		
	<b>2.074.818,99</b>		<b>Total</b>	<b>23.500.000,00</b>	
	<b>23.500.000,00</b>		<b>5.993.020,91</b>	<b>7.896.912,45</b>	
	<b>15.603.087,55</b>				

**II – DESPESAS**

**PREVIDENCIÁRIAS**

		<b>Dotação Anual</b>		<b>Empenhadas</b>		<b>Liquidadas</b>	
Inativos	0,00	0,00	0,00	90.000,00	29.658,37	36.464,54	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	150.000,00	42.125,24	52.758,73	
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas	7.500.000,00	7.500.000,00	215.278,40	641.718,28	201.986,45	201.986,45	
<b>Total</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>215.278,40</b>	<b>881.718,28</b>	<b>273.770,06</b>	<b>291.209,72</b>	

**III - RESULTADO**      **16.000.000,00**      **16.000.000,00**      **5.777.742,51**      **7.015.194,17**      **5.719.250,85**  
**7.605.702,73**

**IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

		<b>R\$</b>	
<b>Receitas</b>		<b>7.906.655,01</b>	<b>Despesas</b>
orçamentárias	7.210,42		Inscrição Restos a pagar*
<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>24.878.215,49</b>	<b>Saldo Atual</b>
Bancos Conta Movimento		24.878.215,49	Bancos Conta Movimento
<b>Total Geral</b>		<b>32.784.870,50</b>	

Nilson Ferreira Costa

Rosangela Sugako Tanaka

**PREVIDENCIÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E**

**Lei Federal nº 9717/98)**  
**MUNICÍPIO DE BAURU**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**1º QUADRIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$										
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	
FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.:	Totais:							
Despesas com Pessoal Ativo	6.482.919,79	6.575.455,04	9.056.428,74	5.894.426,60	6.479.153,73	6.225.143,34	6.936.823,78	10.141.707,60	5.834.188,62	
7.546.770,01	6.873.030,06	7.051.762,22	85.097.809,53							0,00
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	812.622,65	826.471,59	820.035,91	789.312,03	847.636,36	824.179,49	856.165,32	2.306.316,07	859.059,97	
843.942,66	898.308,40	1.295.276,67	11.979.327,12							
Inativos	1.008.084,03	973.447,60	1.439.399,71	969.992,58	1.110.860,94	706.268,58	975.085,18	429.032,96	590.535,11	
663.637,88	624.427,75	614.408,35	10.105.180,67							
Pensionistas	275.424,18	271.092,30	398.392,48	266.268,78	268.687,54	304.514,46	266.699,96	286.320,65	669.800,77	
815.298,50	720.338,72	718.282,91	5.261.121,25							
Salário Família	7.958,74	7.614,57	8.108,54	14.557,05	14.894,46	125.932,10	16.266,34	13.048,11	14.108,48	13.436,32
Sentenças Judiciais do período	7.569,43	0,00	6.000,00	1.489,12	0,00	5.835,27	189,01	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,28	68.441,97
<b>Subtotal</b>	<b>8.594.578,82</b>	<b>8.654.081,10</b>	<b>11.728.365,38</b>	<b>7.936.046,16</b>	<b>8.721.233,03</b>	<b>8.191.873,24</b>	<b>9.051.229,59</b>	<b>13.176.590,67</b>	<b>8.036.134,92</b>	
9.971.325,61	9.323.536,84	9.823.854,87	113.208.850,23							
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>										
Indenização por demissão (inc.I)	29.032,34	28.900,22	66.431,10	37.252,73	205.028,44	110.555,49	31.966,15	17.870,17	11.900,62	15.247,79
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)		6.000,00	0,00	6.000,00	1.489,12	0,00	0,00	189,01	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>35.032,34</b>	<b>28.900,22</b>	<b>72.431,10</b>	<b>38.741,85</b>	<b>205.028,44</b>	<b>110.555,49</b>	<b>32.155,16</b>	<b>17.870,17</b>	<b>11.900,62</b>	<b>15.247,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.559.546,48</b>	<b>8.625.180,88</b>	<b>11.655.934,28</b>	<b>7.897.304,31</b>	<b>8.516.204,59</b>	<b>8.081.317,75</b>	<b>9.019.074,43</b>	<b>13.158.720,50</b>	<b>8.024.234,30</b>	
9.956.077,82	9.282.787,21	9.807.204,53	112.583.587,08							
<b>DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>										
Despesas com Pessoal Inativo	1.008.084,03	973.447,60	1.439.399,71	969.992,58	1.110.860,94	706.268,58	975.085,18	429.032,96	590.535,11	
663.637,88	624.427,75	614.408,35	10.105.180,67							
Despesas com Pensionistas	275.424,18	271.092,30	398.392,48	266.268,78	268.687,54	304.514,46	266.699,96	286.320,65	669.800,77	
815.298,50	720.338,72	718.282,91	5.261.121,25							
Outros benefícios e desp. com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.283.508,21</b>	<b>1.244.539,90</b>	<b>1.837.792,19</b>	<b>1.236.261,36</b>	<b>1.379.548,48</b>	<b>1.010.783,04</b>	<b>1.241.785,14</b>	<b>715.353,61</b>	<b>1.260.335,88</b>	
1.478.936,38	1.344.766,47	1.332.691,26	15.366.301,92							
<b>(-) DEDUÇÕES</b>										
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>1.283.508,21</b>	<b>1.244.539,90</b>	<b>1.837.792,19</b>	<b>1.236.261,36</b>	<b>1.379.548,48</b>	<b>1.010.783,04</b>	<b>1.241.785,14</b>	<b>715.353,61</b>	<b>1.260.335,88</b>	
1.478.936,38	1.344.766,47	1.332.691,26	15.366.301,92							

Nilson Ferreira Costa  
Antônio Sérgio Marsola  
Prefeito Municipal  
Responsável pelo Controle Interno

Rosângela Sugako Tanaka  
Contabilista – CRC N° 1SP 173807/O-0

### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

#### BAURU

#### RESULTADO PRIMÁRIO

##### RECEITAS FISCAIS

Realização	Previsão Atualizada		Período Anterior	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre
Receitas Correntes	240.293.352,78	40.048.890,62	80.097.781,24	39.604.825,54
Receitas de Capital	1.803.000,00	300.499,96	600.999,92	40.433,47
<b>Subtotal:</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>40.349.390,58</b>	<b>80.698.781,16</b>	<b>39.645.259,01</b>
<b>(-) Deduções</b>				
Receitas de Operações de Crédito	108.000,00	18.000,00	36.000,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	7.856.480,00	1.309.413,33	2.618.826,67	1.446.433,86
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.964.480,00</b>	<b>1.327.413,33</b>	<b>2.654.826,67</b>	<b>1.446.433,86</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>234.131.872,78</b>	<b>39.021.977,25</b>	<b>78.043.954,49</b>	<b>38.198.825,15</b>

##### DESPESAS FISCAIS

Liquidadas	Dotação Atualizada		Despesas	
	Período Exerc. Ant.	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Correntes	194.013.221,11	38.271.627,38	100.630.103,33	36.725.659,76
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.306.000,00	1.166.666,66	2.639.333,32	842.582,01
<b>Subtotal</b>	<b>186.707.221,11</b>	<b>37.104.960,72</b>	<b>97.990.770,01</b>	<b>35.883.077,75</b>
Despesas de Capital	33.797.091,67	12.537.632,06	12.727.111,16	1.154.314,54
<b>(-) Deduções</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>243.333,32</b>	<b>181.666,64</b>	<b>38.046,45</b>
Amortização de Dívida	1.155.000,00	243.333,32	181.666,64	38.046,45
Concessão de Empréstimos				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado				

Subtotal	32.642.091,67	12.294.298,74	12.545.444,52	1.116.268,09
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	219.349.312,78	49.399.259,46	110.536.214,53	36.999.345,84
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	14.782.560,00	-10.377.282,21	-32.492.260,04	1.199.479,31
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>			
RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)
I. Dívida Consolidada	87.097.958,02	87.353.001,82	117.321.243,73	
II. Deduções: (*)	4.159.304,72	35.598.423,92	41.279.772,90	
Ativo Disponível	42.743.487,66	54.613.702,54	57.110.895,95	
Haveres Financeiros	6.399.124,35	31.920.322,69	33.752.488,22	
(-) Restos a Pagar Processados	44.983.307,29	50.935.601,31	49.583.611,27	
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	82.938.653,30	51.754.577,90	76.041.470,83	
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	
V. Passivos Reconhecidos	8.738.401,38	15.044.730,60	17.264.463,86	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	74.200.251,92	36.709.847,30	58.777.006,97	22.067.159,67

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Nilson Ferreira Costa  
Prefeito Municipal  
Responsável pelo Controle Interno

Rosângela Sugako Tanaka  
Contabilista - CRC N° ISP 173807/O-0

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### MUNICÍPIO DE BAURU PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2004

#### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	
<b>Receita Corrente Líquida</b>				
	218.292.345,56		219.016.213,72	
%			3	
<b>4</b>				
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	108.911.636,77	49,89	112.583.587,08	51,40
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			112.355.317,64	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	117.877.866,60	54,00	118.268.755,41	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa LÍQ. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	14.844.625,12	6,80	15.366.301,92	7,02
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	26.195.081,47	12,00	26.281.945,65	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	82.938.653,30	37,99	76.041.470,83	
34,72				
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	261.950.814,68	120,00	262.819.456,46	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	48.024.316,02	22,00	48.183.567,02	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	34.926.775,29	16,00	35.042.594,20	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00	0,00		



Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado) 15.280.464,19 7,00 15.331.134,96 7,00

Excesso a regularizar

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**  
**texto**

**III – DEMONSTRATIVOS:**

<b>Disponib.financ.em 31/12:</b>	<b>R\$</b>	<b>Inscrição de Restos a Pagar:</b>	<b>R\$</b>
Caixa	0,00	Processados	
0,00		Não Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00		
Bancos – C/Vinculadas	0,00	<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$</b>
<b>% RCL</b>			
<b>(-) Deduções:</b>		(art. 72 LC 101/00)	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00	Exercício anterior	<b>0,00</b>
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>	Exercício atual	<b>0,00</b>

**Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO**

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar	
		Principal	Juros	Encargos			
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00

Nilson Ferreira Costa  
 Sérgio Marsola  
 Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka  
 Contabilista - CRC Nº

Antônio

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E**

**FUNDACIONAL  
 MUNICÍPIO DE BAURU  
 2º BIMESTRE DE 2004  
 PODER / ÓRGÃO /**

ENTIDADES Pagar	Saldo de Montante Exercícios Financeira Anteriores	Inscrições Disponibilidade		Baixas		Pagamentos a	
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		No Bimestre	Até o
Bimestre				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o
<b>PODER LEGISLATIVO</b> Câmara Municipal	<b>60.442,64</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.719,71</b>	

	<b>50.851,15</b>	<b>9.591,49</b>	<b>205.619,84</b>			
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>63.173.317,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691.770,91</b>	<b>1.691.770,91</b>	<b>2.300.866,72</b>
	<b>20.240.824,57</b>	<b>41.240.722,18</b>	<b>56.905.276,01</b>			
Prefeitura Municipal	53.047.235,90			1.691.770,91	1.691.770,91	1.456.107,69
	18.322.169,49	33.033.295,50	21.083.744,45			
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>10.126.081,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>844.759,03</b>
	<b>1.918.655,08</b>	<b>8.207.426,68</b>	<b>35.821.531,56</b>			
FUNPREV	1.700,95			0,00	0,00	0,00
	1.700,95	0,00	32.433.154,29			
EMDURB	6.347.461,37			0,00	0,00	108.836,80
	117.786,19	6.229.675,18	829.214,89			
DAE	3.776.919,44			0,00	0,00	735.922,23
	1.799.167,94	1.977.751,50	2.559.162,38			
<b>TOTAL:</b>	<b>63.233.760,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691.770,91</b>	<b>1.691.770,91</b>	<b>2.302.586,43</b>
	<b>20.291.675,72</b>	<b>41.250.313,67</b>	<b>57.110.895,85</b>			

Nilson Ferreira Costa

Rosângela Sugako Tanaka

Antônio Sérgio Marsola

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 04/2004 - CONSOLIDADO**

RECEITA	Previsão		Execução	Diferenças	DESPESA
	Fixação	Execução			
					CREDITOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
ORÇAMENTARIOS		179.070.312,78	79.626.303,57	-99.444.009,21	
RECEITA TRIBUTARIA	55.061.270,87		20.396.604,36	-34.664.666,51	E SUPLEMENT.
RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.240.000,00		6.171.100,52	-10.068.899,48	CREDITOS ESPECIAIS
	49.500.000,00		18.519.085,45	-30.980.914,55	
RECEITA PATRIMONIAL	8.586.920,00		2.097.185,86	-6.489.734,14	
RECEITA DE SERVICOS	48.648.740,00		12.593.664,01	-36.055.075,99	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.490.770,56		45.831.892,02	-61.658.878,54	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.095.000,00		6.291.783,05	-8.803.216,95	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
OPERACOES DE CREDITO	108.000,00		-108.000,00		
ALIENACAO DE BENS	189.000,00		22.732,10	-166.267,90	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.380.000,00		34.872,50	-1.345.127,50	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126.000,00		14.306,86	-111.693,14	
<b>DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF</b>					
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-10.829.348,65		-3.720.749,50	7.108.599,15	
<b>SOMA</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>89.733.391,78</b>	<b>-152.362.961,00</b>	<b>SOMA</b>	
	<b>228.570.312,78</b>	<b>98.145.389,02</b>	<b>-130.424.923,76</b>		
<b>DÉFICIT</b>			<b>8.411.997,24</b>	<b>21.938.037,24</b>	<b>DÉFICIT</b>
	<b>13.526.040,00</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>98.145.389,02</b>	<b>-130.424.923,76</b>	<b>TOTAL</b>	
	<b>242.096.352,78</b>	<b>98.145.389,02</b>	<b>-130.424.923,76</b>		

Bauru, 30 de Abril de 2004.

Rosângela Sugako Tanaka

Aparecido Pedro Silva

Marcos R. da Costa Garcia

Edina Mangaba Bellai

Maria

Inês

Sander

Suleide Aparecida do Santos Pinto

CRC 1 SP 173807/O-0

Diretor Divisão Controle Financeiro

Diretor Depto Financeiro

Diretora Divisão de Contabilidade

Secretária

de

Economia e Finanças

Diretora Divisão Planejamento Elaboração

Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**Balancete da Receita do Mês de Abril de 2004 (Não Agrupado) - CONSOLIDADO**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)			
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPR TERR URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.000.000,00	5.333.333,32	7.443.399,91	907.287,03	625,50
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	8.300.000,00	2.766.666,64	3.699.750,68	410.249,56	0,00
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1112.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	100.000,00	33.333,32	4.509,07	9.334,81	0,00
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.788.829,37	1.262.943,12	810.487,56	330.411,67	0,00
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1112.08.01.00	IMP TRANSM. INTER-VIVOS	4.199.847,20	1.399.949,04	1.000.183,49	434.224,09	10.530,92
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA	19.200.000,00	6.400.000,00	2.224.490,24	1.352.517,23	428,39
434	1113.05.02.00	I.S.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	58.458,82	0,00	0,00
18	1120.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1121.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1121.01.00.00	EMOLUMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1121.17.00.00	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA-SS	143.000,00	47.666,64	24.138,95	11.568,08	593,00
22	1121.21.00.00	TAXA CONTR. FISCALIZ. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCLEST.COML.IND.SERV.	1.780.000,00	593.333,32	1.112.784,73	76.648,51	0,00
24	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	690.814,30	230.271,40	227.451,76	29.910,78	0,00
25	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1121.28.00.00	TAXA FUNC.ESTAB.HORARIO ESPECIF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS	550.000,00	183.333,32	102.761,15	41.200,00	0,00
PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CALÇADÃO		242.000,00	80.666,64	69.210,70	22.817,92	0,00	92.028,62
BOMBEIROS		0,00	0,00	0,00	168,09	0,00	168,09
FUNPREV		0,00	0,00	66,91	9,63	0,00	76,54
DAE 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 27.000,00		9.000,00	627,29	63,68	0,00	690,97	-
26.309,03		-8.309,03	40	1200.00.00.00			0,00
PROPRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS 8.500.000,00		2.833.333,32	2.131.637,35	0,00	0,00	2.131.637,35	-
6.368.362,65		-701.695,97	45	1210.29.01.02			
1.300.000,00		433.333,32	323.476,79	0,00	123.685,35	447.162,14	-
852.837,86		13.828,82	46	1210.29.01.03			
MUNICIPAL-SS		200.000,00	66.666,64	42.077,61	15.277,85	0,00	57.355,46
SS 4.500.000,00		1.500.000,00	2.644.611,50	403.149,38	0,00	3.047.760,88	-
1.452.239,12		1.547.760,88	49	1210.29.07.02			
SERVIDORES FUNPREV - SS			14.000,00	4.666,64	5.199,04	1.775,00	0,00
SS 800.000,00		266.666,64	108.265,11	0,00	0,00	108.265,11	-
691.734,89		-158.401,53	452	1220.29.00.00			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIARIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.634,34		58	1311.00.03.00				
ALUGUÉIS - DAE		12.600,00	4.200,00	314,34	2.540,01	0,00	2.854,35
MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333,32 64		1322.00.02.00					
INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.200,00	400,00	0,00
DAE 6.240,00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.240,00
DAE 6.240,00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.240,00
REC.VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROYALTIES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.899,56		76	1325.01.02.00				
SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S.S. 190.000,00		63.333,32	26.084,58	10.745,51	0,00	36.830,09	-
153.169,91		-26.503,23	81	1325.01.03.03			
SS 5.000,00		1.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
4.000,00		-1.333,32	84	1325.01.03.06			
SS 4.000,00		1.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
500,00 -166,64		87	1325.01.03.12				
MUNICIPAL DE SAUDE			40.000,00	13.333,32	1.512,03	552,49	0,00
HEMODIALISE		15.000,00	5.000,00	4.330,41	1.386,09	0,00	5.716,50
SS 15.000,00		5.000,00	12,57	4,02	0,00	16,59	-
14.983,41		-4.983,41	94	1325.01.03.19			
SAUDE DO TRABALHADOR			0,00	0,00	2.761,32	1.094,19	0,00
IN 0,00		0,00	690,58	221,04	0,00	911,62	911,62
LEITE 0,00		0,00	91,82	44,32	0,00	136,14	136,14
SS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

M.D.E. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.908,25	1.425,11	101	1325.01.05.04	REND.APLIC.ENS.INFANTIL	20.000,00
ESCOLAR	500,00	166,64	0,00	0,00	0,00
SS 1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
SS 1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
CRECHES	1.000,00	333,32	378,31	255,96	0,00
7.728,97	-2.395,61	112	1325.01.99.11	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	634,27
ZOOLOGICO	5.000,00	1.666,64	5.414,99	1.422,29	0,00
69.27 115	1325.01.99.14	REND.APLIC.FUNDO.ASSIST.SOCIAL			20.000,00
FAMILIAR-SS	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00
SS 1.000,00	333,32	5,18	0,00	0,00	5,18
SS 1.000,00	333,32	8.404,86	2.426,14	0,00	10.831,00
SS 1.000,00	333,32	12,48	0,00	0,00	12,48
174,77 126	1325.01.99.25	REND. APLIC. BENEF. PRES.CONT-SS			800,00
SS 800,00	266,64	71,03	3,71	0,00	74,74
132.98 131	1325.01.99.30	REND.APLIC.OFICINA DE CALCADOS			400,00
AMIGO	800,00	266,64	37,49	0,00	0,00
166,64 135	1325.01.99.36	REND.APLIC.COORD.EST.DEFESA			200,00
CRIANÇA/A DOLESC	0,00	0,00	27,77	0,00	0,00
PPD 0,00	0,00	19,98	19,05	0,00	39,03
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROPRIOS	1.450.000,00	483.333,32	78.521,45	18.064,94	108,22
DAE 44.400,00	14.800,00	4.084,58	35.214,89	0,00	39.299,47
PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 12.600,00	4.200,00	4.394,87	1.487,03	0,00	5.881,90
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMDURB	700.000,00	233.333,32	189.058,70	62.933,75	0,00
251.992,45	-448.007,55	18.659,13	149	1600.03.06.02	TARIFA SANITÁRIO -
EMDURB	110.000,00	36.666,64	26.432,50	8.503,50	0,00
EMDURB	24.000,00	8.000,00	5.679,50	1.877,00	0,00
EMDURB	80.000,00	26.666,64	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196,30 -62,94	158	1600.13.00.02	RETIRA DE EDITAL DE TOMADA - EMDURB		500,00
DE CARTEIRINHAS - EMDURB		30.000,00	10.000,00	17.635,00	2.140,00
EMDURB	500,00	166,64	654,13	334,22	0,00
EMDURB	2.500,00	833,32	2.553,83	471,46	0,00
EMDURB	2.000,00	666,64	0,00	685,00	0,00
EMDURB	300,00	100,00	154,12	154,12	0,00
PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 6.240,00	2.080,00	31.770,00	120,00	0,00	31.890,00
EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.520,00	-840,00	176	1600.13.02.03	SERVICO DE VENDA DE EDITAIS -	
FUNPREV	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00
DAE 12.600,00	4.200,00	1.608,82	394,42	0,00	2.003,24
10.596,76	-2.196,76	179	1600.13.99.00	OUTROS SERV.S ADMINISTRATIVOS	
SERVICOS	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREV	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	14.614,41	223,70	0,00
DAE 24.360.000,00	8.120.000,00	5.148.995,02	1.555.843,38	0,00	6.704.838,40
17.655.161,60	-1.415.161,60	186	1600.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA -	
DAE 612.000,00	204.000,00	41.739,69	1.604,16	0,00	43.343,85
568.656,15	-160.656,15	187	1600.42.00.00	COL.TRANS.TRAT.DEST.FIN.ESGOTO	
9.474.682,96	-274.682,96	189	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	
DOMICILIAR - EMDURB		2.580.000,00	860.000,00	0,00	0,00
EMDURB	12.000,00	4.000,00	8.509,70	7.429,60	0,00
EMDURB	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
EMDURB	1.000.000,00	333.333,32	37.568,95	12.991,37	0,00
EMDURB	60.000,00	20.000,00	12.559,00	5.601,00	0,00
EMDURB	30.000,00	10.000,00	8.863,50	2.800,00	0,00
4.256,50	-256,50	204	1600.46.06.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	
SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMDURB	150.000,00	50.000,00	79.549,50	28.412,50	0,00
107.962,00	-42.038,00	57.962,00	208	1600.99.03.00	DEMARCAÇÃO DE
SOLO - EMDURB	1.000,00	333,32	118,03	23,92	0,00
DAE 126.000,00	42.000,00	41.713,54	13.051,71	32,00	53.733,25
72.266,75	11.733,25	211	1600.99.06.00	SERV. CONSULTA ASSIST TÉCNICA -	
DAE 37.800,00	12.600,00	20.024,37	226,79	0,00	20.251,16
17.548,84	7.651,16	212	1600.99.07.00	SERV. DE GEOPROCESSAMENTO - DAE	
SERVIÇOS - DAE	318.000,00	106.000,00	71.940,20	23.683,81	0,00
EMDURB	100,00	33,32	0,00	0,00	0,00
EMDURB	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIÃO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIOS	16.854.000,00	5.618.000,00	4.850.861,24	2.516.900,34	929.958,05
6.437.803,53	-10.416.196,47	819.803,53	223	1721.01.05.00	CP IMP.S/PROP.TERR
RURAL	38.910,48	12.970,16	7.004,68	2.407,87	31,54
87/96 1.813.777,66	604.592,52	337.402,56	112.467,52	0,00	449.870,08
1.363.907,58	-154.722,44	226	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.440,00	228	1721.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA		0,00
PETROLEO-FEP	150.000,00	50.000,00	46.191,89	14.482,73	0,00

SS	720.667,00	240.222,32	292.372,68	77.439,05	0,00	369.811,73	-
350.855,27		129.589,41	233	1721.33.03.00	F.N.S. - FARMACIA BASICA		
327.627,00		109.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
327.627,00		-109.209,00	234	1721.33.04.00	F.N.S. - PROG. AGENT. COMUN. SAUDE		
PROGRAMA SAUDE FAMILIA - SS			152.676,00	50.892,00	0,00	0,00	0,00
SUS 0,00		0,00	0,00	2.902,80	0,00	2.902,80	2.902,80
SS 323.694,00		107.898,00	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00	-
223.694,00		-7.898,00	420	1721.33.12.02	F.N.S. - PROGRAMA LEITE		0,00
VIGILANCIA SANITARIA			0,00	0,00	19.353,24	0,00	0,00
CONTINUADA		200.000,00	66.666,64	53.292,42	13.844,12	0,00	67.136,54
PPD 130.000,00		43.333,32	38.426,92	9.750,00	0,00	48.176,92	-
81.823,08		4.843,60	242	1721.34.04.00	PROGRAMA ABRIGO - SS		50.000,00
SS 25.000,00		8.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-
25.000,00		-8.333,32	245	1721.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE		
204.716,40		247	1721.35.02.00	FNDE-PNAE-CRECHES	180.000,00	60.000,00	
ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP.PROPRIED.VEIC.AUTOMOT.			16.506.159,94	5.502.053,28	13.318.835,30	653.220,46	44.289,07
EDUCACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIVRE 1.140.500,00		380.166,64	554.284,41	138.630,48	69.315,24	623.599,65	-
516.900,35		243.433,01	256	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS		
SEP/CAR		0,00	0,00	266.803,60	0,00	0,00	
266.803,60		266.803,60	266.803,60	258	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS	
MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.440,00		260	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS			0,00
FUNDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTID.0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADOLESC.		145.000,00	48.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00
SS 600.000,00		200.000,00	119.110,00	59.555,00	0,00	178.665,00	-
421.335,00		-21.335,00	274	1762.00.06.00	BENEFICIO PREST. CONTINUADA - SS		
SS 50.000,00		16.666,64	78.000,00	38.280,00	0,00	116.280,00	66.280,00
666,64 279		1762.00.11.00	DIABETICOS - SS	50.000,00	16.666,64	50.000,00	0,00
316.442,00		16.891,36	281	1762.00.13.00	DAESP	2.000,00	666,64
666,64 283		1762.00.15.00	SENAI	8.000,00	2.666,64	0,00	0,00
P/SUS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU 420.000,00		140.000,00	73.064,55	26.242,29	0,00	99.306,84	-
320.693,16		-40.693,16	292	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI		0,00
294 1911.40.00.00		MULTAS JUROS MORA ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT.TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 74.400,00		24.800,00	778,98	124,04	0,00	903,02	-
73.496,98		-23.896,98	299	1911.99.03.00	MULTA JUROS MORA OUT.TRIBUTOS		
JR. MORA CONTR. PREV. - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.800,00		305	1915.00.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.RECEIT			0,00
OUT.RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORIGENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 100.800,00		33.600,00	18.554,51	5.936,98	0,00	24.491,49	-
76.308,51		-9.108,51	312	1919.00.04.00	OUTRAS MULTAS - DAE		12.600,00
CONTRATOS - DAE		62.400,00	20.800,00	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13
MULTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMDURB		75.000,00	25.000,00	78.223,22	13.699,76	0,00	91.922,98
EMDURB		2.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 37.800,00		12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
37.800,00		-12.600,00	324	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00
EMDURB		600,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	5.292,84	2.646,42	0,00	7.939,26
RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 126.000,00		42.000,00	58,46	0,00	0,00	58,46	-
125.941,54		-41.941,54	331	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE		75.600,00
ATIVA 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVA 1.600.000,00		533.333,32	415.392,20	106.153,66	0,00	521.545,86	-
1.078.454,14		-11.787,46	337	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS		
ATIVA 1.600.000,00		533.333,32	1.666.194,49	111.285,82	0,00	1.777.480,31	
177.480,31		1.244.146,99	339	1931.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS		
PARCELAMENTOS		0,00	0,00	0,00	53.789,67	52.907,86	881,81
18.226,73		342	1931.99.05.00	CALCADA0 DIV.ATIVA	12.000,00	4.000,00	
TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 37.800,00		12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
37.800,00		-12.600,00	347	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS		
CONT. PREVIDENCIARIA - FUNPREV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREV		1.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREV		10.000,00	3.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4.200,00		356	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00

EMDURB	0,00	0,00	36.249,39	18.372,22	0,00	54.621,61
149.434,34	43.899,02	360	1990.99.06.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS		70.000,00
ITBI 0,00	0,00	1.821,39	1.614,56	0,00	3.435,95	3.435,95
4.642,52	363	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			20.000,00
AMADORAS	20.000,00	6.666,64	4.193,00	1.098,00	0,00	5.291,00
23.061,24	30.272,12	367	1990.99.17.00	HONORARIOS	250.000,00	83.333,32
DAE 12.600,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
12.600,00	-4.200,00	439	1990.99.18.03	OUTRAS REC COMERC CART.TEL-		
EMDURB	0,00	0,00	28.484,50	7.958,50	0,00	36.443,00
EMDURB	0,00	0,00	0,00	501,20	0,00	501,20
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREV	1.500,00	500,00	12.274,50	0,00	0,00	12.274,50
IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREV	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIÃO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS 30.000,00	10.000,00	27.898,00	6.974,50	0,00	34.872,50	4.872,50
160.000,00	-53.333,32	390	2421.99.04.00	DEMAIS TRANSF. UNIÃO - DAE		
192.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
192.000,00	-64.000,00	391	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		
SS 120.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
120.000,00	-40.000,00	394	2422.00.03.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA		10.000,00
ESTADOS - DAE	192.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE 276.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
276.000,00	-92.000,00	399	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
DAE 126.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
126.000,00	-42.000,00	417	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00
ASFALTICA	0,00	0,00	7.470,54	1.961,40	0,00	9.431,94
TRANSF.CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIAO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
965.670,19	1.562.429,81	-122.970,19	407	9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-	
OUT.TR.UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051.173,81	0,00	611.249,39	-2.662.423,20	5.263.726,80	-20.373,20	412
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	242.096.352,78	80.698.781,16	73.577.885,17	18.442.163,72	
2.286.657,11	89.733.391,78	-152.362.961,00	9.034.610,62			

5000 5000.00.00.00	RECEITA					
EXTRAORÇAMENTARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300.00.00.00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VETORES	0,00	0,00	5.323,54	1.786,07	0,00	7.109,61
MUNICIPAIS	0,00	0,00	30.588,33	10.810,17	0,00	41.398,50
VETORES)	0,00	0,00	700,02	75,60	0,00	775,62
SAÚDE	0,00	0,00	367.604,36	127.115,33	0,00	
494.719,69	0,00	0,00	5320	5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO	
FENIX 0,00	0,00	13.431,92	4.314,03	0,00	17.745,95	0,00
GIL 0,00	0,00	8.314,33	3.109,54	0,00	11.423,87	0,00
ALVORADA	0,00	0,00	2.387,63	721,03	0,00	3.108,66
C.E.F. 0,00	0,00	529.075,10	196.302,78	0,00	725.377,88	0,00
LUZIA 0,00	0,00	3.583,29	1.224,71	0,00	4.808,00	0,00
LUZ 0,00	0,00	8.912,63	3.205,09	0,00	12.117,72	0,00
RIO 0,00	0,00	76.527,63	25.564,34	0,00	102.091,97	0,00
MIGUEL	0,00	0,00	1.575,05	927,22	0,00	2.502,27
SEGUROS	0,00	0,00	6.507,62	1.897,63	0,00	8.405,25
SALÁRIO	0,00	0,00	176,44	10,69	0,00	187,13
PAPELARIA	0,00	0,00	29.830,46	15.042,12	0,00	44.872,58
TERRA	0,00	0,00	64,72	0,00	0,00	64,72
MONGERAL	0,00	0,00	16.591,95	5.666,01	0,00	22.257,96
B. 0,00	0,00	4.640,57	1.768,06	0,00	6.408,63	0,00
FICSA 0,00	0,00	22.329,24	7.952,60	0,00	30.281,84	0,00
FOTOPTICA	0,00	0,00	34.681,43	10.676,77	0,00	45.358,20
LEITE 0,00	0,00	23.895,25	11.632,58	0,00	35.527,83	0,00
BRASIL	0,00	0,00	55.013,88	17.853,91	0,00	72.867,79
HAYASHI	0,00	0,00	1.845,90	618,80	0,00	2.464,70
ME 0,00	0,00	918,62	0,00	0,00	918,62	0,00
A.S.B. 0,00	0,00	8.200,74	2.815,68	0,00	11.016,42	0,00
MUNICIPAIS	0,00	0,00	3.743,00	1.235,00	0,00	4.978,00
ROCH 0,00	0,00	998,24	107,98	0,00	1.106,22	0,00
MEDICA	0,00	0,00	265,72	67,13	0,00	332,85
CAMARA	0,00	0,00	26.791,63	0,00	0,00	26.791,63
CAMARA	0,00	0,00	27.658,20	27.704,21	0,00	55.362,41
FUNPREV	0,00	0,00	6.469,91	3.272,65	0,00	9.742,56
EMDURB	0,00	0,00	921.911,56	265.231,09	0,00	
1.187.142,65	0,00	0,00	5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	
CAMARA	0,00	0,00	3.528,34	1.083,44	0,00	4.611,78
CAMARA	0,00	0,00	1.571.762,06	473.909,56	0,00	
2.045.671,62	0,00	0,00	5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS	

FINANCEIROS - EMDURB		0,00	0,00	2.551.668,72	670.000,00	0,00
CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JURIDICA	0,00	0,00	18.695,25	4.275,11	0,00	22.970,36
CAMARA	0,00	0,00	1.679,00	1.931,87	3.610,87	0,00
	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	9.746.634,97	6.152.944,69	
3.099.227,23	12.800.352,43	0,00	0,00			
	*** TOTAL RECEITA	242.096.352,78	80.698.781,16	83.324.520,14	24.595.108,41	
5.385.884,34	102.533.744,21	-152.362.961,00	9.034.610,62			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
MOVIMENTO						
31.565.437,74					BANCOS CONTA	
VINCULADA						
11.178.049,92					BANCOS CONTA ADM.	
INDIRETA						0,00
GERAL						
145.277.231,87						
Rosângela Sugako Tanaka	Aparecido Pedro Silva	Marcos R. da Costa Garcia	Edina Mangaba Belai	Maria		
Inês Sander	Suleide Ap. do Santos Pinto	CRC ISP 173807/O-0	Diretor Div. Controle	Diretora		
Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Divisão Contabilidade	Secretária de Economia e Finanças			
Div. Planejamento						

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

Secretária

**CONTRATO Nº 4122/04** – **PROCESSO Nº** 20055/03 – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Águia Cereais Bauru Ltda – **ME** – **OBJETO:-** aquisição de 3840 desinfetantes - fr 750 ml, lavanda, melhor descrito no item 05 do Anexo I do Edital constante do Processo nº 20055/03 – **PRAZO:-** 10 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.764,80 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 009/03 – **PROponentes:-** 13 – **ASSINATURA:-** 18/05/2004.

**CONTRATO Nº 4124/04** – **PROCESSO Nº** 20055/03 – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Itaires e Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – **OBJETO:-** aquisição de 3840 frascos de 01 litro de água sanitária, 75 ácidos para limpeza de piso 01 litro, 100 guardanapos descartáveis brancos 50 unidades, 24x24 cm e 50 bacias plásticas média, com 40 cm de diâmetro melhores descritos nos itens 01, 33, 38 e 42 Anexo I do Edital constante do Processo nº 20055/03 – **PRAZO:-** 10 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.218,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 009/03 – **PROponentes:-** 13 – **ASSINATURA:-** 18/05/2004.

**CONTRATO Nº 4129/04** – **PROCESSO Nº** 50054/04 – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Albano Bauru Comércio de GLP Ltda – **OBJETO:-** fornecer para o CONTRATANTE, 2.200 recargas de gás de 13 kg. – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 67.056,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº 005/04 – **PROponentes:-** 01 – **ASSINATURA:-** 20/05/2004.

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET:E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública:** arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

**Oposto rede de iluminação pública:** árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

**Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

**Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

*Autorizamos a Substituição de 02 Canelinhas localizadas na R. Cap. Eduardo Coutinho, 4-79.*

*Autorizamos a Substituição de 01 Sibipiruna localizada na R. Antonio Gomes Meireles na Creche Monteiro Lobato.*

*Reiteramos o Deferimento do Processo 39780/03 em nome de Nivaldo Vigadami, 01 Canelinha localizada na R. Nicolau de Assis c/ R. Caetano Sampieri, 7-84.*



Reiteramos o Deferimento do Processo 4637/04 em nome de Sidney Rodrigues, 01 Cassia localizada na R. Lindolpho Ribeiro de Seixas, 3-20.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:	1599/04 R José
Miguel Mondelli		01 Ch. de sol ao centro	01 Resedá	14854/04 Celia Conceição Luiz	01
Sibipiruna à direita		01 Resedá	15716/04	Lendemir Antonio Ramires	01 Canelinha à
direita	01 Oiti	15993/04	Antonia Gonçalves Pola	01 Canelinha à direita	01 F.
Murta	16054/04	Rosangela Ap. R. C. Santos	01 Ficus ao centro	01 Resedá	

Processo (s) Indeferido (s):

15127/04 Silvio Carlos Barduco, 15448/04 Rosimeire Espindola Ruas, 15640/04 Pedro Ferrarezi, 16047/04 Eder Ramos Pereira, 16381/04 Cecilia de Toledo Martins Vieira, 16401/04 Elza Vieira Marafioti,

Recurso (s) de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

16070/04 Linorácio Tavares da Silva Leme Junior.

Processo (s) Indeferido (s):

15674/04 Edwaldo Giraldis de Carvalho

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Dercidio da Silva, proprietário do imóvel localizado na Alam. Dos Crisântemos, 1-5 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2554, no Processo n.º 39790/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Francisco de Moura, proprietário do imóvel localizado na Av. Joaquim da Silva Martha, 25-71, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2584, no Processo n.º 3207/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Fileto, proprietário do imóvel localizado na R. Colombia, 6-49, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2592, no Processo n.º 3773/04, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

## DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **26/05/04 à 27/05/04**, as empresas abaixo discriminadas:

## Requerimento Interessado

2217	S E Com. de Produtos Químicos de Bauru LTDA
2218	Gustavo Garcia Busch - ME
2219	Magistral Pharma de Bauru LTDA
2220	Rocha e Costa Comércio de Gesso LTDA
2221	Afonso Comércio de Gás Bauruense LTDA
2222	Bauru – Kim higienização LTDA - ME
2223	Fátima Aparecida Pereira da Silva – ME

Segue abaixo a relação de Licenças Ambientais, expedidas no período de **26/05/04** à **27/05/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

### **Licença Prévia**

03 Luis Carlos Francisco

### **Interessado**

### **Licença Instalação**

600 Quatrina & Ruiz Com. de Toldos LTDA EPP

### **Interessado**

### **Licença Operação**

1388 T.M.C Rigo – ME  
 1389 J.H. Farah Porto – ME  
 1390 Comercial Mendes Bauru LTDA EPP

### **Interessado**

#### **EDITAL**

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a Sr.<sup>a</sup> **ALICE STANISLAU DE JESUS**, proprietária do veículo marca **VW / KOMBI**, placa **BWJ 6671**, no qual fora utilizado para deposição de pneus na **Rua: SÉRGIO MALHEIROS, QUADRA 01** no dia 17 de Fevereiro de 2004, nesta cidade. A deposição de pneus nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 54 da Lei 9605/98 ( Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no artigo 41 Decreto 3179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias”.

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
**Respondendo pela Secretaria**

---

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

**Antonio Carlos Batista Martinez**  
**Secretário**

---

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

**CONTRATO N° 4140/04** – **PROCESSO N° 39193/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa H. Aidar – Pavimentação e Obras Ltda – **OBJETO**:- Constitui objeto do presente à contratação de serviços de engenharia, para execução da duplicação da Avenida Luiz Edmundo Coube, trecho entre a Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho e a Avenida Nações Unidas, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras – **PRAZO**:- 150 dias – **VALOR TOTAL**:- R\$ 835.397,50 – **MODALIDADE**:- Concorrência Pública nº 011/04 – **PROPONENTES**:- 03 – **ASSINATURA**:- 28/05/2004.

---

---

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**  
Secretária

### **DIVISÃO DE CADASTRO** **CERTIDÕES**

9.882/04 - Marcos Cesar de Oliveira Móveis - ME; 11.338/04 - Construtora Terraço e Outros; 11.422/04 - Wagner Aparecido Josias da Silva; 11.929/04 - Fabio Norio Shinomia; 12.648/04 - Antonio Chacon Dias; 9.496/04 - Sidvaldo Otaviano Ferreira Júnior ; 6.868/04 - Bispado de Bauru; 12.718/04 - José Carlos Alcântara; 12.831/04 - Gilamr Fernandes dos Anjos; 12.591/04 -Marco Antônio de Souza; 12.647/04 - Antônio Chacom Dias; 12.225/04 -Manoel Fernandes; 11.056/04 - Katsuo Makuda; 12.720/04 - Verina Verginia Tito da Silva; 1.350/04 - Artur Paulo Gonzalez; 9.252/04 - João Anésio dos Santos; 12.703/04 - Nicanor de Castro Borges; 12.469/04 - Pedro de Souza Rios; 12.577/04 - Damião Honorio Alves; 12.381/04 -Sebastião Osni Anastácio; 11.848/04 - Atayde Rodrigues Assumpção; 12.841/04 - Yoshio Makuda; 12.920/04 - Severino Bosco; 13.115/04 - Marco Antônio Silva; 12.917/04 - Fernando Peres de Carvalho; 12.916/04 -Fernando Peres de Carvalho; 12.668/04-Luiz Antônio Dias; 12.919/04 -Débora Cristina Damasceno M. Dos Santos; 12.889/04 - Sandro Rocha; 12.742/04- Manoel Rodrigues Gonçalves; 12.918/04- Valdir Caetano de Carvalho; 10.729/04 - Brasul Empreendimentos e Eventos LTDA; 11.045/04 -Ozario Júlio Morales; 13.135/04 - Cristiano dos Santos Araújo; Of..PEF. 383/04- Procuradoria da Execução Fiscal; Of. PEF. 384/04- Procuradoria da Execução Fiscal; 12.913/04 - Ana Rejane de Godoy; 12.977/04- José Alves Viegas; 12.433/04 - Isaias dos Santos; 13.191/04 - Renato Rodrigues de Almeida; 13.347/04 - Luiz Tacuhara; 12.991/04 - Giselda Ap. de oliveira A/C Geraldo José de Oliveira; 13.333/04 - Luzia Andreato de Juli e Outros; 13.137/04 - José Mário Lucheta; 12.970/04 - Aristides Ferreira; 12.745/04- Evaristo Guarnetti de Oliveira; 12.473/04 - Rede LK de Postos Ltda; 13.300/04 - Lourival Cervantes Gomes; 12.879/04 - Luiz Tocuhara; 13.194/04 - Sergio Lobas Barreto Tucunduva; 13.316/04 - Gersina Maria da Silva; 11.732/04 - Aparecido Carlos Damaceno; 11.340/04 - Orlando José Minotti e Benedito Osvaldo Toassa; 8.082/04 - HGS Ind. Com. de Plásticos Ltda; 12.021/04 - Celso Ricardo de Aro; 13.565/04 - Roberto Pauleto; 13.309/04 - Celso Capellari; 13.310/04 - Roger Pimentel Navarro; 13.762/04 - Celso Dorigo; 13.744/04 - Ivenio de Souza/Roberto Grossi Junior; 13.346/04 - Edmundo Pellini Junior e Outros; 13.564/04 - Anderson Rodrigues Ortigosa; 6.997/04- Luiz Carlos Primo Ballalai; 12.891/04 - Nilton Antonio Lemes; 13.026/04- Antônio Gaudiosi; 11.932/04 - Francislei Aparecida Dal Médico.

### **DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO**

#### **APROVAÇÃO**

16616/04 Ana Paula Pereira; 16008/04 Centro Espirita Dativas de Luz; 16234/04 Olivia Paulina Capriolli; 12325/04 Elizabeth Maria Gimenez Ferraz; 16260/04 Ruy Dotto de Rosis; 37639/03 Joao Osvani Messias; 13325/04 Ronaldo Mariano da Rua; 15734/04 Ikoru Kawakami; 15079/04 Evandro Paiva de Araujo Neves; 15935/04 Carlos Henrique Merli de Oliveira; 15537/04 Fernando José Cury; 13024/04 Antonio Gaudiodi; 15929/04 Edemilson Crudi/ A/C Eliane Lourenço Crudi; 16309/04 Augusto Rodrigues Madureira e Outros; 16554/04 Moises de Souza A/C Joao Dal

Medico Neto; 16230/04 Claudia Lockmann; 16379/04 Claude Prado Matos; 16078/04 Jair Justino; 16225/04 Helder Vieira Malta; 15753/04 Sergio Lemos de Oliveira; 16415/04 Jose Dorival Mansano; 16700/04 Paulo Cesar Bertucci Chico; 16075/04 Joao Carlos Meirelles;

#### **HABITE-SE**

15504/04 Fernando Peres de Carvalho; 15489/04 Ivane Gonçalves da Silva; 15962/04 Leandro Antônio Ribeiro dos Santos; 19591/04 Márcio Rogerio de Freitas; 15172/04 Ronaldo Maia Moreira; 16147/04 Alceu Rodrigues de Souza; 16162/04 Jair Jose da Silva; 15968/04 Antonio Aparecido de Campos; 14385/04 Khatia Andrea Souto; 15432/04 União Municipal Espirita de Bauru; 15183/04 Elizeu Edson de Oliveira/Fátima Passeto; 16722/04 Andreia Regina Delarmelindo; 11348/04 Dahil Freitas Guimarães; 16707/04 Iozel Ramos Catoso; 15700/04 Marcelo Heidi Tamayoshi; 13002/04 Ronaldo Nunes Berbel; 15484/04 Daniel Sesmillo Manieri; 15093/04 Sérgio Seiji Kanashiro; 15282/04 José Márcio Carvalho Renno e Outros; 15983/04 Clovis Aparecido Gabriel de Goes;

#### **ALVARÁ**

3106/04 Antônio Donizete Lima De Alencar; 14646/04 Colégio São Francisco De Assis; 15364/04 Antônio Josevan De Oliveira ME; 12922 Yoshio Makuda ME; 38428/03 Ivana Bozelli; 14411/04 Conselho Dos Pastores Evangélicos De Bauru E Região; 14590/04 Ananias Borges Da Silva; 14063/04 Mário Matsumoto ME; 12803/04 Fábio Santos Costa Biancardi ME; 11986/04 All Serv Telefonía Ltda Me; 4673/04 Mk Comercio De Bicycletas ME; 14705/04 Rosângela Antevéli Cham; 14279/04 Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo; 16694/04 Edilson Plínio Raphael; 16962/04 Manoel Daniel Dos Santos; 15339/04 Edison Akio Toma E Cia Ltda EPP; 14655/04 Duarte Comercio De Divisoras Ltda ME; 10312/04 Unibanco União De Bancos Brasileiros S/A ; 16688/04 Denis Rogério Gonçalves Tayano; 16755/04 SESC; 11571/04 Auto Peças Bauru EPP; 14682/04 Auto Posto Americano S/A Distribuidor De Peças; 14683/04 Ferrari & Xavier Ltda EPP; 17227/04 Graumax Representações Ltda; 29299/03 Laboratório De Anatomia Patológica E Citopatol De Bauru S/C; 7464/04 CDI Centro De Diagnostico Por Imagem De Bauru S/C Ltda; 12695/04 Ferrari Comercio De Tintas Ltda EPP; 6688/04 Dirceu Alves Da Silva Junior; 6689/04 José Eduardo Bergami Antunes.

#### **CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal, instituída pela lei nº. 4634/01 vem convocar a comparecer a Prefeitura Municipal, auditório do gabinete, 3º. andar:

1 - **Dia 02 de Junho de 2.004**, Quarta-Feira, às 8:30 hs, os candidatos a permissionários inscritos no setor 01-Expandido (alimentos) sob n.ºs.: 865, 806 e 852;

2 - **Dia 02 de Junho de 2.004**, Quarta-Feira, às 9:00 hs, os candidatos a permissionários inscritos no setor 04 (Centrinho) sob n.ºs. 1080, 1065, 962, 986 e 1122;

3 - **Dia 03 de Junho de 2.004**, Quinta-Feira, às 8:30 hs, os candidatos a permissionários inscritos no setor 05 (Av. Getúlio Vargas) sob n.ºs.: 894, 989, 897, 889 e 886;

4 - **Dia 04 de Junho de 2.004**, Sexta-Feira, às 8:30 hs, os candidatos a permissionários inscritos no setor 06 (Mary Dota) sob n.ºs. 959, 1009, 933, 1022 e 951;

**OBS: O não comparecimento será considerado como desistência do candidato.**

---

## Secretaria da Saúde

**Hanna Georges Saab**  
**Secretário**

### Processos Arquivados no período de 22/05/04 à 28/05/04.

<b>N.º Processo.</b>	<b>Interessado</b>
14240/04	Geraldina da Luz Cenedese
27833/03	Domicio Galante ME.
5102/04	Evandro Luiz Fabri ME.
4354/04	Agrolider ME.
9859/04	Marcos Vinícius L. Bighelli
11608/04	Daniela Rodrigues Shayeb
9611/04	Sueli Martins
9850/04	Ivanilda Marcelino da Silva Gomes
4372/04	Ana Maria Ferreira Pissolotto Bauru ME.
4352/04	Adriana Rocha Nogueira Bauru ME.
12337/04	Adelina Souza Barros
9607/04	Aparecido Cardoso
17088/02	Wilson Alves Junior Bauru ME.
38637/03	Rio Branco Refeições LTDA.
26923/01	Santana e Pereira de Bauru LTDA.
41014/02	A.L.P. de Oliveira Bauru ME.
7606/03	Claudia Regina Camargo
14106/02	P.R.L. Lanches Bauru LTDA – ME.
8785/04	Bar da Terra Bauru LTDA – ME.
11616/04	Maria Helena da Cunha S. F. de Sacadura Bauru
11033/04	Padaria Delchiaro LTDA ME.
32059/03	José Vitorino da Silva
2281/04	Miguel Porras Hernandez – Motel Carinhoso
1210/04	Leonisia Rodrigues
12289/04	Wellington S. Santos
13219/04	Gislaine Martins dos Santos
13257/04	Rosalina de Freitas Rodrigues
11667/04	Benigno Amado
9648/04	Escritório Bons Negócios
11609/04	Hermes Reis Jr.
8882/04	Jose Bartolomeu Lima Souza
3067/04	J.T. Ulian Bauru ME.
9836/04	Maria Isabel Garib Bauru – ME.
8964/04	Jad Zogheib e Cia. Ltda.
22549/03	Paulino Loyola Silva
11032/04	Padaria Delchiaro Ltda ME.
32060/03	Jose Vitório da Silva
26698/03	Supermercado Vieira Dias da Silva de Bauru Ltda.
29856/03	Aparecida de Fátima Antoniassi da Silva – ME
8784/04	Silvia Maria de Carvalho Mercearia – ME.
9626/04	Peralta Comercio e Ind. Ltda.
6014/04	Maria Tereza Franco
4404/04	Pan Gold Distr. De Produtos Alimentícios Ltda.
2288/04	Rita de Cássia Lima Navarro
28199/03	Sidnei Lopes
32355/03	Carlos Henrique Mauriz Cota ME.

32354/03	Carlos Henrique Mauriz Cota ME.
2951/01	Roberto Rodrigues Rosa Bauru – ME.
13566/03	Manoel Batista Sobrinho
27871/03	Kleber Augusto Machado
8806/04	Rosino Fabrício
9600/04	Sebastiana Franco Vital
8796/04	Suelen Floriano
9596/04	Adriano Antonio dos Santos
10455/04	Sueli Nunes
11112/04	Sebastião Osvaldo R. Torres
14837/04	Maria Conceição Stevan
13242/04	Marilena Jacovoni
13996/04	Laércio Bernardo da Silva
14799/04	Start – Eng. e Eletricidade Ltda.
36789/03	Fátima Rodrigueiro Fagundes
14800/04	Help Line – Coifas e Luminosos Ltda.
14031/04	Leme Imóveis Ltda.
28202/03	Wanderley Prudêncio da Silva
6478/04	Alexandre Dijalma Develso
5090/04	Joana de Jesus
29916/03	Marcelo Prearo
29915/03	Marcelo Prearo
13717/04	Dr. Christiano Roberto Barros

**Recurso Deferido no período de 22/05/04 à 28/05/04.**

<b>Nº Processo</b>	<b>Dias</b>	<b>Interessado</b>
3073/04	30	Alexandre Yoshime Shindo ME.
13697/04	30	Saulo Alves Leite Filho
13714/04	30	Luk Pam Comercio de Alimentos Ltda ME.
13692/04	30	Eula Marcos Nunes de Oliveira
30721/03	30	Panificadora e Confeitaria Falcão de Bauru
13997/04	60	Paulo Cezar Rodrigues Assunção
34065/03	60	Rubens Nunes Viera
14011/04	60	Celeste Duarte de Oliveira Bauru ME.
14004/04	60	Aparecido Donisete de Oliveira Bauru ME.
14825/04	60	Mario Gomes de Souza
6453/04	60	José Carlos da Silva
14812/04	60	Lucima Alves de Souza
13244/04	60	Fátima Aparecida Ferreira da Silva ME.
14804/04	60	José Roberto Garcia Bauru – ME.
14803/04	60	José Roberto Garcia Bauru – ME.
14808/04	60	José Bartolomeu Lima Souza
14822/04	60	F. A. Ferrari Panificadora – ME.
14019/04	60	Guido Dario ME.
14805/04	60	José Donizeti Pereira
14820/04	60	Maria Clotilde Gonçalves dos Santos
14821/04	90	F. A. Ferrari Panificadora – ME.
14018/04	120	Guido Dario ME.
12344/04	150	Eliana Aparecida Borges Panificadora ME.
14020/04	150	Mariza Hetomi Fuzioka Nunes ME.
13820/03	180	Mercocenter Supermercados Ltda.
13222/04	180	I raci de Souza Moreira ME.

**Recurso Indeferido no período de 22/05/04 à 28/05/04.**

<b>N.º Processo.</b>	<b>Interessado</b>
8781/04	Afonso Roderer Filho
8782/04	Afonso Roderer Filho
6466/04	Wanderlea Sanches Bueno ME.

13217/04 Supermercado Vieira Dias da Silva Bauru Ltda.  
 13711/04 Octaciano Drausio Xavier  
 16122/04 Enzo Bertaglia – ME.  
 34152/03 Clinica Veterinária Saracura  
 8774/04 Luiza Ribeiro de Almeida Milani  
 8772/04 José Batista Milani

**Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência no período de 22/05/04 à 28/05/04.**

Nº Processo	Interessado	Nº	Série
28718/02	Valter Gimenes dos Anjos	15453	A-1

**Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 22/05/04 à 28/05/04.**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
14234/04	Sergio Luiz de Oliveira	7669	A-2
14231/04	Thiago de Paula Silva	7665	A-2
14229/04	Irene de Almeida Prudente Bauru ME.	9574	A-2
14228/04	Irene de Almeida Prudente Bauru ME.	7667	A-2
14842/04	E. Rosana Pire Panificadora ME.	7569	A-2
14838/04	E. Rosana Pire Panificadora ME.	6076	A-2
14843/04	Conceição dos Santos Batista	5914	A-2

**Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 22/05/04 à 28/05/04.**

Nº Processo	Interessado	Nº	Série
5114/04	M.G.Ulian ME.	17620	A-1
33074/02	Wellington Magalhães	17808	A-1
8889/04	Roberto Simeone	19204	A-1
7704/04	Ademar Roberto dos Santos	19481	A-1
482/04	Instituto Logos Educação e Vida	19017	A-1
493/04	Ana Paula do Prado	19018	A-1

**Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 22/05/04 à 28/05/04.**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
25392/03	Suely Capelazzo Garbelini – ME.	02565	B-1
32380/03	Valdemir Anastácio	03349	B-1

**Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 22/05/04 à 28/05/04.**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
9854/04	Maria Regina Correa Lopes Vanin	1233	B-1
30605/02	Reginaldo Santos Silva		139 A-2
2282/04	Miguel Porras Hernandez – Motel Carinhoso	448	B-2
13862/03	Paulo Dias Moraes Bauru ME.	140	A-2

**Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 22/05/04 à 28/05/04.**

Processo	26089/03	Empresa	P.R.S. Alves
Drogaria – ME.	Requerente	Filomena Augusta Ferreira do	
Nascimento Coneglian		CPF212.438.098-25	CRF
	12.728		

**Encerramento de Atividades no Período de 22/05/04 à 28/05/04.**

Processo	15306/99	Razão Social	Edval Correa
Damaceno ME.	Endereço	Rua Alto Juruá,	23-06 CNPJ
	074.652.348/0001-08		

Processo	26089/03	Razão Social	P.R.S. Alves
Drogaria – ME.	Endereço	Antonio Alves de Souza,	2-51
	CNPJ	05.620.325/0001-90	

**Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 22/05/04 à 28/05/04.**

Processo	25514/03	Empresa	Nitho Med Pro
----------	----------	---------	---------------

Hospitalar Comércio e Representação Ltda.  
Bombonatti CPF  
16.310

Requerente Denise Mara  
142.147.888-93 CRF

Processo 14225/04 Empresa Renato Fogolin Carvalho ME.

Requerente

Renato Fogolin Carvalho

CPF

061.771.878-46

## Seção III Editais

**AVISO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo Administrativo n.º 50.024/04 - Modalidade:** Concorrência Pública – Sistema Registro de Preços n.º 009/04. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: CLASSIFICAR** os fornecedores a serem registrados para fornecimento de diversos tipos de carnes, **Classificação: ITEM 03 – File de Mapara , congelado, em pacotes de 10kg, sem pelo e espinhas: 1º Classificada** – Maria do Prado Soriano, á R\$ 8,75 – Procedência A.P.N; **ITEM 04 – File de Arraia, congelado, em pacotes de 10kg, sem pelo e espinhas: 1º Classificada** – Maria do Prado Soriano, á R\$ 8,75 – Procedência A.P.N; **ITEM 05 – Posta de Cação, congelado, em pacotes de 10kg, sem pelo e espinhas: 1º Classificada** – Maria do Prado Soriano, á R\$ 9,70 – Procedência A.P.N; **ITEM 07 - File de Mapara , congelado, em pacotes de 10kg, sem pelo e espinhas: 1º Classificada** – Maria do Prado Soriano, á R\$ 8,75 – Procedência A.P.N; **ITEM 08 – File de Arraia, congelado, em pacotes de 10kg, sem pelo e espinhas: 1º Classificada** – Maria do Prado Soriano, á R\$ 8,75 – Procedência A.P.N; **ITEM 09 - Filé de Peito de Frango, sem osso, em pacotes de 01kg: 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., á R\$ 6,20 - Marca: Fridel; **ITEM 10 – File de Peito de Frango em iscas, cortado em tiras tipo sassami, em pacotes de 5kg: 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., á R\$ 6,57 - Marca: Fridel; **ITEM 11 – Carne Moída (Patinho), congelado em pacotes de 05kg: 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., á R\$ 4,78 - Marca: Fridel e **ITEM 12 – Carne Patinho, congelado em tiras de 01cm de espessura, 2cm de largura e 6cm de comprimento em pacotes de 5kg: 1º Classificada** - Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., á R\$ 5,58 - Marca: Fridel.

Informamos que não houve proposta para os itens **01**(carne em cubos (acém s/osso); **02**(carne em bife (patinho); **06**(salsicha bovina)). Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 28/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.020/04 – Modalidade:** Convite n.º 009/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos equipamentos de Cozinha Industrial - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Desclassificar o item 02 e Item 03**, da proposta da empresa **Civiam Comercio Importação e Exportação Ltda**, por ter cotado em desacordo com o solicitado no Anexo I do edital, que pede Assadeiras retangulares em alumínio tipo hotel 60x40x7cm, **cotou 60x40x8cm** e Caçarolas em alumínio com duas alças e tampa com capacidade de 50 litros e **cotou de 45 litros**. Ficando **CLASSIFICADOS** os itens abaixo discriminados, a empresa **JVB Comercial Ltda**, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Classificação: Item 01** - contém 03 Fogão a gás com 04 queimadores duplos de 400x400, dotado de forno duplo, fabricado totalmente em aço inox, revestido internamente em lâ de vidro de 2 “de espessura, internamente fabricado em autolimpante com grelha cromada interna, apto a receber 04 assadeiras industriais n.º 7(60x40x7cm), medindo aproximadamente 700x1000x455mm. Quadro superior, corpo, paineleiro inferior e bandeja coletora de gordura, totalmente em aço inoxidável 304 liga 18.8, acabamento polido fosco, painel frontal, com controles do forno e queimadores em banquete. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Sapatas niveladoras em polipropileno na cor preta. Dimensões do quadro superior: 960x1060x850mm, á **R\$ 2.645,00 – Marca Monte Castelo; Item 02** - contém 10 Assadeiras retangulares em alumínio tipo hotel 60x40x7cm, á **R\$ 67,70 – Marca Vigor** e **Item 03** - contém 06 Caçarolas em alumínio com duas alças e tampa com capacidade de 50 litros, á **R\$ 128,74 – Marca Vigor**. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 28/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –**

**Processo Administrativo n.º 6.381/04 – Modalidade:** Convite n.º 016/04 – **Objeto: confecção e impressão de 2000 livros de 500 páginas cada** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer da Secretaria Municipal de Cultura, **RESOLVE: Classificar** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município para **confecção e impressão de 2000 livros de 500 páginas cada. Classificação: 1º Classificada:** Rettec Editora e Serviços Off Set Ltda, á R\$ 12,50 cada e **2º Classificada:** Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda, á R\$ 12,80 cada. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 28/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.053/04 – Modalidade:** Convite n.º 027/04 - **Objeto:** Aquisição de 01 microcomputador servidor de dados - **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as documentações apresentadas no processo em epígrafe, **RESOLVE:**



**HABILITAR** as empresas: **ROCCHI & LANZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME** e **MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, por estarem de acordo com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 28/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/03 - PROCESSO Nº 1.929/03 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRADA:-** Cathita Comercio e Representações Ltda – **Objeto:** Em razão do realinhamento de preço concedido, as partes resolvem alterar o preço do óleo vegetal da Ata Original para R\$ 2,395 a embalagem. **ASSINATURA:- 17/05/04.**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/03 - PROCESSO Nº 4.320/04 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRADA:-** Industria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda. – **Objeto:** Em razão do realinhamento de preço concedido, as partes resolvem alterar o preço da carne moída (patinho) da Ata Original para R\$ 4,43 o quilo. **ASSINATURA:- 19/05/04.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo: **74.003/04** – **Modalidade:** Tomada de Preços n.º **02/04** – **Objeto:** Aquisição de um caminhão 0km motor 4 cilindros e uma carroceria para captura de cães. Propostas abertas no dia **22/04/2.004 às 14h30min.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru e seu objeto **Adjudicado** às empresas: **Item 001:** Caminhão 0km - motor diesel com potência mínima de 115CV e capacidade de carga útil de 3.400 quilos. 1ª classificada: AGRALE S/A - Marca: Agrale mod. 6000 á R\$54.880,00. **Item 002** - Carroceria Baú em alumínio naval adaptada para captura de cães. 1ª classificada: RODOCAR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - marca: Rodocar á R\$25.900,00. **Valor total da despesa: R\$80.780,00 (oitenta mil setecentos e oitenta reais).** Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 28/05/04.

**Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.**

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** **74.024/04** – **Modalidade:** Convite n.º **10/04** – **Objeto:** contratação de empresa para instalação de central telefônica, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Abertura: **09/06/2004 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br). Bauru - Divisão de Compras, 28/05/2.004.

**Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.**

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** **73.064/03** – **Modalidade:** Convite n.º **21/04** – **Objeto:** Aquisição de tela de alambrado, arame, eletrodo. Abertura: **15/06/2004 às 09(nove) horas e 30 (trinta) minutos.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br). Bauru - Divisão de Compras, 28/05/2.004.

**Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.**

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Nilcéia de Fátima Paes Lourenço**  
**Presidente**

#### RECURSOS

**Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA I**

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pela candidata Maira Aparecida Fogaça Colonhesi , RG 20.562.206, através do processo administrativo nº 4764/2004, o qual solicitou revisão da sua classificação final; após análise da solicitação decidiu deferir o recurso.

**Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA I**

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pela candidata Norma Pereira Zukas, RG 11.843.698, através do processo administrativo nº 4752/2004, o qual solicitou revisão da documentação exigida; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

**Cargo: COZINHEIRO I**

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pela candidata Luciana Dias Barbosa, RG 28.479.064-3, através do processo administrativo nº 3971/2004, o qual solicitou revisão da documentação exigida; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS  
APÓS ANÁLISE DE DESEMPATE****Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA I**

<b>Class</b>	<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota</b>	
1	CRISTIANE DOMINGUES	9116129	94	
2	ROSELI FATIMA NASCIMENTO	9108667	90	
3	IVONE VIEIRA PAULINO	9103978	90	
4	LEONILDA BISPO DA SILVA	9100870	86	
5	MARILDA AP. ROMAO CAMARGO	9116056	86	
6	LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	9101345	86	
7	EDNA KELLY DE OLIVEIRA	9116372	86	
8	GISELE CARVALHO PLATERO	9104886	86	
9	NILVA FERREIRA DE SOUZA BARROCALI	9114351	84	
10	MARIA CELESTE OLIVEIRA COELHO	9114733	84	
11	MARIA GORETE TAVARES SOARES	9102706	82	
12	CARMELITA BALBE CORREA FLORIANO	9111103	82	
13	ANTONIA DE CASSIA ORNI	9102641	82	
14	JOSIMARA APARECIDA SIQUEIRA SILVA	9107931	82	
15	SANDRA REGINA DOS SANTOS	9111065	82	
16	SHIRLEY FERNANDES DE SOUZA	9114634	82	
17	MARIA APARECIDA SIQUEIRA MORENO	9113641	80	
18	MERCEDES MARIA DE OLIVEIRA	9102664	80	
19	MARIA CRISTINA ALVARENGA SOUSA	9110007	80	
20	SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES	9114383	80	
21	MARIA JOSE RAMOS	9106003	80	
22	SONIA MARIA SUNIGA	9120311	78	
23	MARIA DAS GRACAS SILVA	9113571	78	
24	SONIA GOMES DA SILVA	9107378	78	
25	MAIRA APARECIDA FOGAÇA	9110818	78	
26	ISABEL CRISTINA PIRES	9106499	78	
27	SILVIA DO CARMO PEREIRA	9117482	78	
28	CILENE AP. NOGUEIRA DA SILVA GOMES	9106749	78	
29	LUCINEIDE SANTOS CAMARGO	9104972	78	
30	LUCIMAR RODRIGUES MARTINEZ	9114905	78	
31	MARIA APARECIDA SEVERINO	9112843	76	
32	JUDITH FERREIRA TASSINARI	9100540	76	

33	VANIA SANCHES SIMOES	9100187	76
34	SANDRA MARA HELENA LUIS	9100906	76
35	MARINETE ALVES DE SOUSA	9108268	76
36	ROSA MARIA MARTINS DA SILVA	9109824	74
37	NILSA DA SILVA DE SOUZA	9106025	74
38	SELMA DO CARMO ALVES BELLIDO	9106984	74
39	MARIA APARECIDA GOMES MORELLO	9100159	74
40	DENISE DOS ANJOS VIEIRA	9109995	74
41	PAULA REGINA DA SILVA	9111754	74
42	VANDA LUCIA SUPRIANO	9112902	74
43	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9102819	74
44	FLORDALIZA SOARES ZAGONEL	9107896	72
45	NEIDE APARECIDA ELIAS	9112159	72
46	EUNICE PAULA DOS ANJOS SILVA	9101779	72
47	SELMA APARECIDA FLORENTINO SANTOS	9108148	72
48	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	9110980	72
49	KATIA CILENE NAZARETH DE SOUZA	9101974	72
50	SUZANA APARECIDA CARNEIRO	9107823	72
51	LUCIENE DA SILVA	9108931	72
52	CLAUDIA APARECIDA MARQUES DA ROCHA	9117303	72
53	NILCE CAMARGO FERREIRA	9101735	70
54	DALVA LEONCIO	9103343	70
55	SANDRA MARIA MARTINS RIBEIRO	9112589	70
56	MARIA ELISA CARNEIRO DE SOUZA PORTO	9114532	70
57	SANDRA APARECIDA PEREIRA ALVES	9110991	70
58	ADRIANA DE FATIMA CARDOSO	9108003	70
59	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	9114151	70
60	LUCIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	9107999	68
61	JOSIANI MARIA NOBREGA	9102989	68
62	LUCIVANDER SUPRIANO	9112320	68
63	MAINGRE MARTILIANO DA SILVA THOMAZ	9101581	68
64	DIVA DE OLIVEIRA SANTOS	9107595	68
65	MARINES FATIMA DE MORAIS	9117519	68
66	MARIA APARECIDA CABRERA	9109994	68
67	CARLOS ALBERTO CORREA DE LACERDA	9114717	68
68	CRISTINA MODESTO	9110639	68
69	LUCIANA ANTONIA DA SILVA	9106093	68
70	JOSEFINA DE OLIVEIRA BRAGA	9111097	66
71	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	9101073	66
72	MIRIAM MARTINS	9112942	66
73	ELIETE GONCALVES	9102443	66
74	INES DA SILVA ROSA	9106170	66
75	REGIANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	9101751	66
76	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	9114801	64
77	VERA LUCIA OSTE BRITO	9106035	64
78	GENY LEITE DOS SANTOS	9114195	64
79	ROSELI CRISTINA PEREIRA	9107035	64
80	MARIA APARECIDA DA SILVA	9116111	64
81	SONIA REGINA PEREIRA	9114439	64

82	VITORIA CRISTINA BUENO CIACA	9100472	62
83	LEA DE FATIMA CAMARGO VALIN	9103753	62
84	MARIA DE LOURDES GASPAR	9112945	62
85	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CEZARIO	9105827	60
86	ELIANA MARIA LANZETTI DAMASCENO	9101831	60
87	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	9105860	60
88	MARISTELA SANTOS ROCHA BASILIO	9108062	60
89	CLAUDENICE DOS SANTOS CASTILHO	9110858	60
90	CRISTIANE APARECIDA SOUZA VITALINO	9107398	60
91	ELIANE APARECIDA DA SILVA	9117679	60
92	MARIA LUCIA RUFINO DE OLIVEIRA	9105927	58
93	MARIA DALVA FORNAZIERI RIBEIRO	9107433	58
94	LUCILENE DE SOUZA SIQUEIRA	9113625	58
95	ROSANA PEREIRA DE ANDRADE DOS REIS	9112703	58
96	MARLENE ARCACA BENICIO	9116248	58
97	CLAUDINEIA APARECIDA VERONEZE	9113276	58
98	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	9108551	58
99	ANA PAULA ALVES	9114609	58
100	OSIEL MANOEL DA CRUZ	9111668	58
101	VITALINA REGINA LOPES VIANA	9101755	56
102	APARECIDA ROSANGELA MARCELINO SILVA	9111736	56
103	MARCIA REGINA VENANCIO	9116610	56
104	MARIA ROSALINA FERREIRA	9100046	56
105	CARMEN SUELI DA SILVA BILCHE	9108605	54
106	ALVAVI RAMOS DA SILVA	9105399	54
107	JOANA PEREIRA DA SILVA CALIXTO	9115095	54
108	ROSELI FERRARI MINHANO	9115066	54
109	SIMONE CRISTINA F. DA SILVA PRADO	9112454	54
110	LUCIA APARECIDA DA SILVA	9100466	54
111	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	9105441	52
112	CLEMIRA GOMES PEREIRA FERNANDES	9115079	52
113	SIRLEI RAMOS LIMA	9108661	52
114	VALERIA MARINHO RODRIGUES	9102666	52
115	PEDRA REGINA RAZERA	9114449	50

### **EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO - DAE**

O Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE, por determinação da **Presidenta Eng<sup>a</sup> Nilcéia de Fátima Paes Lourenço**, torna público a abertura de inscrições com vista ao Desenvolvimento e Acesso na carreira através de Concurso, nos termos da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9452, de 26 de Maio de 2003, com alteração pelo Decreto 9491, de 04 de Julho de 2003, para provimento dos cargos de **Servente de Limpeza II (Portaria nº368/2004)**.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** - O concurso de acesso será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

**1.2** - O concurso de acesso visa o provimento de vagas dos cargos descritos no subitem 1.3 deste, todos do quadro de pessoal permanente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto no edital;

**1.3** - Os pré-requisitos específicos, as vagas, a jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

## **CARGO:- Servente de Limpeza II**

**VAGAS:-** 01 (uma);

**REFERÊNCIA:-** 02, mais as vantagens do cargo;

**1.4 –** Também deverão ser observados os seguintes pré-requisitos gerais para todos os cargos, para a investidura nos mesmos:

- a) ter cumprido o estágio probatório no cargo exigido como pré-requisito, até a classificação final;
- b) não estar na condição de readaptada(o) ou em processo de readaptação;

## **2 - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 -** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**2.1.1 -** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**2.2 -** As inscrições somente poderão ser efetuadas pelo próprio candidato, nos dias **31 de maio e 01 de junho de 2004**, no horário das **9:00 às 16:00 horas**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, junto à Seção de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, à Rua Padre João, nº 11-25.

**2.2.1 -** É vedada a inscrição por procuração, condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

**2.2.2 -** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

**2.3 -** Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Original da Cédula de Identidade (R.G.);
- c) Apresentação de Currículo devidamente documentado com a cópia dos certificados dos cursos , conforme modelo abaixo:

### **Curriculum Vitae**

**Cargo:**

**Matrícula:**

**Nome:**

**RG:**

**Nº de comprovantes:**

**Fotocópia dos certificados referentes a :**

- a) Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- b) Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- c) Curso profissionalizante, qualquer área;
- d) Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- e) Curso superior em qualquer área;
- f) Curso superior em área afim à carreira;
- g) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas em qualquer área;
- h) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas em área afim a carreira;
- i) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas em qualquer área;
- j) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas em área afim a carreira;
- k) Curso de Mestrado em qualquer área;
- l) Curso de Doutorado em qualquer área;
- m) Curso de Mestrado em área afim a carreira;
- n) Curso de Doutorado em área afim a carreira.

**2.4 -** As informações prestadas no formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

**2.5 -** O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da entrega da documentação.

## **3 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1 -** A seleção de que trata este edital será realizada apenas em uma etapa, da qual consistirá no exame do currículo e fatores, nos termos do disposto no item 4 deste edital, de caráter classificatório;

#### **4 – DO EXAME DE CURRÍCULO E FATORES**

**4.1** - Conforme determina o art.7º, do Decreto Municipal nº 9.452/2003, com alteração promovida pelo Decreto nº 9.491/2003, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

**I - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira** = 1,0 (um) ponto por ano;

**II - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão ,no âmbito do DAE** = 0,5 (meio) ponto por ano;

**III - Vida funcional**, sob aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do art.39, da Lei Municipal nº 3.781, de 21 de outubro de 1994:

a) Faltas injustificadas = - 0,5 (meio) ponto negativo pôr falta;

b) Advertência = - 3,0 (três) pontos negativos pôr aplicação;

c) Repreensão = - 4,0 (quatro) pontos negativo por aplicação;

d) suspensão = - 5,0 (cinco) pontos negativo pôr aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente.

**IV - Cursos e Treinamento em carreira afim:**

a) Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas = 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;

b) Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas = 0,5 (meio) ponto cada;

c) Curso profissionalizante em área afim a carreira = 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;

d) Curso superior em área afim a carreira = 3,0 (três) pontos cada;

e) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas = 2,5 (dois e meio) pontos cada;

f) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas = 3,0 (três) pontos cada;

g) Curso de Mestrado= 4,0 (quatro) pontos cada;

h) Curso de Doutorado = 6,0 (seis) pontos cada

**V - Cursos e Treinamento em áreas diversas à carreira:**

a) Curso profissionalizante = 1,0 (um) ponto cada;

b) Curso superior = 2,0 (dois) pontos cada;

c) Curso de pós-graduação ou especialização com menos de 200 (duzentas) horas = 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;

d) Curso de pós-graduação ou especialização com mais de 200 (duzentas) horas = 1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;

e) Curso de Mestrado = 2,0 (dois) pontos cada;

f) Curso de Doutorado = 3,0 (três) pontos cada.

**VI - Exercício do cargo ou função no âmbito do DAE, de:**

a) Presidente do Conselho Administrativo = 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;

b) Diretor de Divisão = 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

c) Diretor de Serviço = 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a (seis) meses;

d) Chefe de Seção = 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

e) Encarregatura = 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses.

**4.2** - A Comissão solicitará ao Serviço de Recursos Humanos do DAE, certidão contendo as avaliações dos candidatos inscritos, arquivadas em seu prontuário, no que se refere aos fatores indicados nos incisos I, II, III, e VI do subitem 4.1 deste edital.

**4.3** - O cálculo da nota final da análise de currículo e fatores, comum à todos os candidatos, será igual à soma algébrica dos pontos obtidos nos fatores dispostos nos incisos I, II, IV, V e VI, subtraídos os pontos negativos do inciso III, todos do subitem 4.1 deste edital.

**4.4** - Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes dos pontos finais na análise de currículo e fatores.

#### **5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1** – Nos termos do que reza o art.10 do Decreto Municipal nº 9.452/2003, a nota final do concurso de acesso será a nota final na análise de currículo e fatores.

**5.2** - Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais do concurso.

**5.3** – Para efeitos de desempate na Classificação Final, serão observados pela Comissão os seguintes critérios:

**I** - maior tempo de serviço na carreira exigida como pré-requisito;

**II** – maior tempo de serviço público municipal; e,

**III** – maior média na Avaliação de Desempenho obtida no período anterior ao da realização desse Concurso de Acesso.

**5.4** - Com base na lista organizada na forma do subitem 5.2 e observados os critérios de desempate citados no subitem 5.3 todos deste edital, será realizada a convocação para a aceitação ou não do provimento do cargo.

## **6 - DOS RECURSOS**

**6.1** - A classificação dos candidatos em cada uma das etapas, será publicada no Diário Oficial do Município e/ou afixada no mural de avisos do Serviço de Recursos Humanos do DAE.

**6.2** - O prazo para interposição de recurso será de até 03 (três) dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Município.

**6.3** - O recurso devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Examinadora, deverá ser entregue pelo candidato na Seção de Protocolo do DAE, à Rua Padre João nº 11-25, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas.

**6.4** - Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

**6.5** - Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

**6.6** - Todos os recursos serão apreciados, desde que interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo a que está concorrendo, justificativa e assinatura.

**6.7** - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital.

**6.8** - A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Município.

**6.9** - Da decisão da Comissão, caberá recurso à Presidência do DAE, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município, observado os subitens anteriores deste item 6.

**6.10** - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recurso à Presidência e (ou) recurso de classificação oficial definitivo.

## **7 - DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO**

**7.1** - A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada:

a) Ao atendimento dos requisitos básicos para investidura constante do item 1 deste edital e da legislação vigente;

b) À aprovação em todas as etapas do certame;

c) À classificação do candidato dentro do número de vagas existentes na vigência deste edital;

d) Ao atendimento das condições previstas neste edital.

**7.2** - O candidato aprovado no concurso, dentro do número de vagas, será nomeado em caráter efetivo, para investidura no cargo a que concorreu, conforme preceitua a Legislação Municipal.

**7.3** - A convocação dos candidatos será feita através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou comunicação via postal no endereço fornecido no ato da inscrição, com o estabelecimento de prazo e local para apresentação.

**7.4** - A autoridade competente para nomear os candidatos aprovados no concurso será da Excelentíssima Senhora Presidenta do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**7.5** – Serão desclassificados os candidatos que:

a) Não comparecerem no prazo e local estabelecidos na convocação;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo; e,

c) Recusar a nomeação; e,

d) não apresentação dos documentos originais que embasaram os requisitos exigidos para inscrição contidos nos itens 01 e 02 deste edital.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso junto à Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, localizada no Serviço de Recursos Humano do DAE, à Rua Padre João nº 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, ou por meio do telefone (14) 3235-6130, 3235-6183.

**8.2** - O candidato que desejar relatar a Comissão fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do DAE.

**8.3** - O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do DAE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

**8.4** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

**8.5** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso no Diário Oficial do Município, os quais também poderão ser afixados nos quadros de avisos do Serviço de Recursos Humanos do DAE.

**8.6** - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O DAE reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecido no prazo de validade deste edital.

**8.7** - O prazo de validade do certame será de um ano, contado a partir da data de homologação, prorrogável por igual período.

**8.7.1** - O resultado final do concurso será homologado pela Presidência do Departamento de Água e Esgoto e publicado no Diário Oficial do Município.

**8.8** - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação na prova objetiva da primeira etapa do concurso.

**8.9** - A qualquer tempo poder-se-á declarar a nulidade da inscrição ou da nomeação de candidato, quando verificada(s) falsidade(s) ou irregularidade(s) em sua(s) declaração(ões) e/ou documento(s).

**8.10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Bauru, 28 de maio de 2004.

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço

Presidente do Conselho Administrativo

#### **ANEXO I**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

**CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA II**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**REFERÊNCIA:** 02

**CBO:** 5142-10

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar toda a limpeza necessária para a conservação e manutenção dos prédios e unidades da empresa como tratamento de piso, limpeza de sanitários e outros serviços do gênero. Executar tarefas correlatas, conforme necessidade do trabalho.

#### **Portaria da Presidência:**

#### **Portaria nº 366/2004**

**Designando** os membros da Segunda Comissão Autárquica Disciplinar, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG. 20.060.396-6, Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG. 7.794.533, Renata Figueiredo Polido, RG. 21.280.902-7, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Augusta Siqueira, RG 20.064.790, para instaurar o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO**, que deverá ser concluído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação, considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 47/2004-DAE.

Bauru, 28 de maio de 2004.

### **EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

**PUBLICA  
ÇÃO  
PARA  
FINS DA  
LEI**



**FEDERAL**  
**N.º**  
**8.666/93.**

---

**Processo**  
**n.º**  
**13.135/200**  
**3**  
**-**  
**Convite n.º**  
**014/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

**Objeto:** Contratação de empresa provedora de acesso a Internet, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira e Anexo I do Convite nº 014/04.

**Nota de Empenho:** E00.745/EA000, de 16 de abril de 2.004.

**Contrato n.º: 053/2004**

**Assinatura:** 22/04/2004

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 13.778,28 (treze mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**Processo**  
**n.º**  
**12.390/200**  
**3**  
**-**  
**Convite n.º**  
**011/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Quimis Aparelhos Científicos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos diversos para realização de análise química de água.

**Nota de Empenho:** E00.852/EA000, de 10 de maio de 2.004.

**Contrato n.º: 068/2004**

**Assinatura:** 17/05/2004

**Vigência do Contrato:** 04 (quatro) meses.

**Valor:** R\$ 6.810,03 (Seis mil, oitocentos e dez reais e três centavos).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Marte Equipamentos para Laboratórios Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 01 balança eletrônica de precisão, semi-analítica, com sistema de calibração semi-automático, teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira e Anexo I do Edital. Marca: Marte mod. AL200.

**Nota de Empenho:** E00.853/EA000, de 10 de maio de 2.004.

**Contrato n.º: 069/2004**

**Assinatura:** 17/05/2004

**Vigência do Contrato:** 04 (quatro) meses.

**Valor:** R\$ 1.700,00 (Um mil, setecentos reais).

**Processo  
n.º  
2.842/2004  
-  
Tomada de  
Preços n.º  
012/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Comercial souza de Secos e Molhados Ltda. ME

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos.

**Nota de Empenho:** E00.890/EA000, de 17 de maio de 2.004.

**Contrato n.º: 073/2004**

**Assinatura:** 19/05/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 35.733,70 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

**Processo  
n.º  
3851/2004**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** T & T Comércio de Frutas e Sucos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 1.500 litros de suco de laranja natural, sem adição de água, açúcar ou qualquer outra substância, embalado em galão branco, com capacidade de 05 litros.

**Nota de Empenho:** E00.884/EA000, de 14 de maio de 2.004.

**Contrato n.º: 074/2004**

**Assinatura:** 19/05/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**Processo  
n.º  
3678/2004**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Guaraci Comércio de Artigos Fotográficos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 500 unidade de crachá, com as seguintes especificações: cartão em PVC, espessura de 0,75 mm, para impressora termo transferência, com protetor plástico adesivo para código de barras (overlay), com foto impressa, contendo nome, cargo e matrícula do servidor. Protetor: bolsa em PVC cristal, espessura de 0,20 mm, abertura superior com furo ovóide.

**Nota de Empenho:** E00.916/EA000, de 20 de maio de 2.004.

**Contrato n.º: 076/2004**

**Assinatura:** 26/05/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 1.945,00 (Um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**Processo  
n.º  
4111/2003  
-  
Convite n.º  
039/2003**

---

**2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 141/03**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 141/03 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado, ou seja, 16/05/04, sendo seu término previsto para 15/07/04.

**Assinatura:** 07/05/2004

**Base Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**QUEBRA NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

**PUBLICA  
ÇÃO  
PARA  
FINS DO  
ARTIGO  
5º LEI  
FEDERAL  
N.º  
8.666/93.**

---

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, através do serviço de Contabilidade, publica a justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Processo nº: 10823/2001 – DAE

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Processo nº: 829/2002 – DAE

Empresa: Braga & Vera Saúde S/C Ltda.

Justificamos que os pagamentos com vencimentos no mês de **ABRIL/2004**, das empresas acima citadas, não foram realizados por falta da apresentação da certidão negativa do INSS.

Bauru-SP, 28 de maio de 2004.

Walker Hojas Petinuci

TC CRC nº 168270/0-0

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

---

**Processo Administrativo nº 4.616/04 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara–Industrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto de conjunto motor – bomba, modelo BHS 1220-4E, 440 Volts, 300 HP e BHS 1012-7, 380 Volts, 175 HP.

Valor: R\$ 21.137,14 (vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

### **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

---

#### **Processo Administrativo nº 888/2.004 – Convite n.º 023/ 2004 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/05/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Telos S/A Equipamentos e Sistemas.

---

#### **Processo Administrativo nº 338/2.004 – Tomada de Preços n.º 011/2004 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/05/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Itai Estudos Projetos e Perfurações Ltda.

---

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE**

---

#### **Processo Administrativo nº 2.728/2004 – Tomada de Preços nº 015/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Tatiana Almeida de Antonio ME
- b) Margem Comércio e Representações Ltda.
- c) Compac - Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de diversos materiais para utilização na manutenção de Redes de Esgoto.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

#### **Processo Administrativo nº 329/2004 – Convite nº 027/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Sappel do Brasil Ltda.
- b) Actaris Ltda.
- c) FAE Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A.
- d) Invensys Metering do Brasil Ltda.
- e) LAO Indústria Ltda.

Objeto: Aquisição de hidrômetros.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

#### **Processo Administrativo nº 2.838/2004 – Convite nº 029/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Distribuidora Bauruense de Peças Ltda.

- b) Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda.
- c) Terra Tratores Ltda.
- d) Luiz Carlos Costa Bauru - ME
- e) Engemaq Componentes para Tratores Ltda.
- f) Casa Nasser Comércio e Representações Ltda.
- g) Bauru Comércio de Peças Ltda.

Objeto: Aquisição de peças originais e sem uso anterior para retroescavadeira.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

### **PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE**

---

#### **Processo Administrativo nº 2.701/2.004 – Convite nº 032/2.004 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração no item 02 do Anexo I – Especificações do Objeto.

Data de entrega e abertura dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 04/06/2.004 até às 10:00 horas.

Objeto : Aquisição de impressos gráficos diversos.

#### **Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel nº 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

---

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

---

#### **Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel nº 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

---

#### **Processo Administrativo nº 2.380/2.004 – Tomada de Preços nº 017/2.004 - DAE**

Objeto : Aquisição de de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 15/06/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

#### **Processo**

---

#### **Administrativo nº 3.777/2.004 – Convite nº 034/2.004 - DAE**

Objeto : Aquisição de Bomba Centrífuga Re-Autoescorvante. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/06/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

---

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

### **Processo Administrativo nº 3.383/2.004 – Convite nº 028/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epígrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

Itens : 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 13; 14; 15; 19 e 20

1.ª colocada : Pires Materiais de Construção Ltda.

Itens : 08; 09; 10; 11; 12 e 18

1.ª colocada : Omega JHC Engenharia e Comércio Ltda.

Itens : 16 e 17

1.ª colocada : Ana Maria da Luz Anastácio ME

Objeto : Aquisição de materiais para a transposição dos interceptores de esgoto no cruzamento das avenidas Nuno de Assis com Nações Unidas.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

## REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES - DAE

### **Processo Administrativo n.º 12.708/2.003 – Tomada de Preços n.º 004/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no edital epígrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Itens: 01, 02, 05, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 60.

1.ª colocada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Item: 18.

1.ª colocada: Assistech Bauru Comercial Ltda. – ME.

Itens: 04, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 24, 29, 34, 35, 36, 37, 38; 39, 52, 53, 56, 57, 58 e 61.

1.ª colocada: Comercial Pinheiros Ltda.

Itens: 17, 26; 49 e 59.

1.ª colocada: Ita ires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Itens: 03, 10, 12, 20, 25 e 28.

1.ª colocada: Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.

Itens: 09; 48 e 54.

1.ª colocada: PCB Comércio de Descartáveis Ltda.

Itens: 06, 08, 27, 31, 40, 41; 42 e 50.

1.ª colocada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

O item 08 da empresa Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. e o item 38 da empresa PCB Comércio de Descartáveis Ltda. e o item 38 da empresa Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda., foram julgados desclassificados por deixarem de atender às exigências contidas no ato convocatório.

Objeto : Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

### **CONCURSO PÚBLICO – SERRALHEIRO I**

#### **Relação dos Candidatos Habilitados para a Prova Prática**

Clas	Candidato	Inscrição
1	VALDIR PADILHA	9122166
2	CLÁUDIO DO NASCIMENTO	9122168
3	ALEXANDRE RIBEIRO CÂNDIDO	9122165
4	HERMENEGILDO JOSÉ VITORELI	9122170

Os candidatos habilitados para a **Prova Prática de Serralheiro I**, deverão comparecer no dia **01 de junho de 2004, terça-feira, às 7:30 horas**, no Centro de Manutenção do DAE, Oficina Eletromecânica, sito à Av. José Henrique Ferraz, quadra 20, s/n, Jardim Ouro Verde.

Os candidatos deverão chegar no mínimo com 30 minutos de antecedência, sendo que **o portão será fechado às 7:30 horas**.

**Programa da Prova:** Confecção de porta, vitroux; técnicas de soldagem; usos adequados de ferramentas; corte em ângulos de esquadrias; usos de equipamentos de proteção individual.

### **CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINAS I**

#### **Relação dos Candidatos Habilitados para a Prova Prática**

Clas	Candidato	Inscrição
1	MOACIR GARCIA MARQUES	9122077

2	DELICIO CLEBER DOS SANTOS	9122074
3	FLAVIO APARECIDO CASTILHO	9122069
4	AMARILDO FIDENCIO NASCIMENTO	9122083
5	UILSON FERREIRA	9122061
6	REGINALDO THOMAZI	9122060
7	LAURITO BONFIM DO REGO	9122059
8	FÁBIO JOSÉ FURQUIM OLIVEIRA	9122062
9	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	9122058
10	OSVALDO JOSÉ PEDRO	9122079

Os candidatos habilitados para a **Prova Prática de Operador de Máquinas I**, deverão comparecer no dia **06 de junho de 2004, domingo, às 8:00 horas, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no portão de entrada e saída de veículos, Rua. Antonio Alves, quadra 20,** de onde serão transportados até o local da prova.

Os candidatos deverão chegar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que **o portão será fechado às 08:00 horas.**

**Programa da Prova:** Abertura e fechamento de valeta, utilizando-se de retroescavadeira. Condução e técnicas de manuseio de retroescavadeira.

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE MAIO DE 2004		06 DE MAIO DE 2004			
Saldo Anterior	R\$ 2.633.221,37	Saldo Anterior	R\$ 2.619.576,62	Receita	
R\$ 87.967,33		Receita	R\$ 86.733,65	Despesa	
R\$ 101.612,08		Despesa	R\$ 8.122,91	Saldo	Disponível
R\$ 2.619.576,62		Saldo Disponível	R\$ 2.698.187,36		
07 DE MAIO DE 2004		10 DE MAIO DE 2004			Saldo Anterior
R\$ 2.698.187,36		Saldo Anterior	R\$ .915.863,55	Receita	
R\$ 272.531,01		Receita	R\$ 246.485,49	Despesa	
R\$ 54.854,82		Despesa	R\$ 14.273,06	Saldo	Disponível
R\$ 2.915.863,55		Saldo Disponível	R\$ 3.148.075,98		
11 DE MAIO DE 2004		12 DE MAIO DE 2004			Saldo Anterior
R\$ 3.148.075,98		Saldo Anterior	R\$ 3.334.221,60	Receita	
R\$ 385.988,72		Receita	R\$ 136.117,65	Despesa	
R\$ 199.843,10		Despesa	R\$ 152.335,15	Saldo	Disponível
R\$ 3.334.221,60		Saldo Disponível	R\$ 3.318.004,10		

Walker Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte**  
Presidente

---

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora, conforme publicação em 22/05/04, contendo a classificação final dos candidatos aprovados e, consideram do o término da revisão de notas **HOMOLOGO** a Seleção Pública para estagiário na Área de Direito.  
Bauru, 29 de maio de 2004

**ANTÔNIO CARLOS DUARTE**

### **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 1548/04 - Convite nº 009/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado por apresentar menor preço os itens 01 e 02 para a empresa BERTIN LTDA, os itens 03,04 e 07 para a empresa BANDEIRANTES BAURU PROD. IND. E AUT. LTDA e os itens 05 e 06 para COMERCIAL DE MATERIAL DE SEGURANÇA BACCAN LTDA ME.

Objeto: aquisição de 01- 199 pares de Tênis de segurança preto, 02- 010 pares Bota PVC cano médio preta, 03- 040 pares Calcanheira em PVC, 04- 020 pares Luvas de raspa de couro punho médio 14 cm, 05- 600 pares Luvas tricotadas em 2 fios azul, 06- 030 pares Luvas de látex amarelo – G, 07- 030 un. Colete refletivo em “X” laranja.

Valor Total dos itens 01 e 02: R\$ 5.652,44

Valor Total dos itens 03,04 e 07: R\$ 659,00

Valor Total dos itens 05 e 06: R\$ 2.109,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 29 de maio de 2004. - Presidente da EMDURB.

---

### **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 1393/04 - Tomada de Preço nº 004/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado por apresentar menor preço os itens 01, 04 e 05 para a empresa GRÁFICA REGENTE LTDA, item 02 para GRÁFICA IPÊ LTDA e o item 03 para a empresa MOORE BRASIL LTDA. Foi solicitados pelos representantes que na entrega do material será disponibilizado amostra para verificação do produto.



Objeto: 01- 55.000 talões Área Verde 1 hora (10 x 1); 02- 20.000 talões Área Azul 2 horas (10 x 1); 03- 015 milheiros Selo Holográfico de Segurança; 04- 2.000 unidades Papel filigranado rosa; 05- 2.000 unidades Papel filigranado laranja.

Valor Total dos itens 01,04 e 05: R\$ 26.790,00

Valor Total do item 02: R\$ 9.280,00

Valor Total do item 03: R\$ 4.432,50

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 29 de maio de 2004. - Presidente da EMDURB.

---

### ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*peessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza  
Superintendente**

---

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), na Divisão Administrativa da FUNPREV, Av. Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme horário abaixo discriminado, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação, conforme Concurso Público já realizado . O não comparecimento será considerado como desistência à vaga.

**Horário de atendimento: Das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.**

### OPERADOR DE COMPUTADOR I

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>02º</b>	<b>Beatriz Cristina Moreno Ferrarini</b>	<b>35076157-7</b>

Bauru, 28 de MAIO de 2004

Varlino Mariano de Souza

Presidente-FUNPREV

#### ***DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA***

##### ***01 de abril de 2004***

Saldo Anterior	R\$	31.469.587,48	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	-	_____
Saldo Disponível	R\$	31.469.587,48	_____

##### ***02 de abril de 2004***

Saldo Anterior	R\$	31.469.587,48	_____
Receita	R\$	2.727,58	_____
Despesa	R\$	4.331,78	_____
Saldo Disponível	R\$	31.467.983,28	_____

##### ***05 de abril de 2004***

Saldo Anterior	R\$	31.467.983,28	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	43.839,75	_____
Saldo Disponível	R\$	31.424.143,53	_____

##### ***06 de abril de 2004***

Saldo Anterior	R\$	31.424.143,53	_____
Receita	R\$	717,29	_____
Despesa	R\$	4.108,29	_____
Saldo Disponível	R\$	31.420.752,53	_____

##### ***07 de abril de 2004***

Saldo Anterior	R\$	31.420.752,53	_____
----------------	-----	---------------	-------

Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	-	_____
Saldo Disponível	R\$	31.420.752,53	_____
<b>08 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	31.420.752,53	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	-	_____
Saldo Disponível	R\$	31.420.752,53	_____
<b>12 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	31.420.752,53	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	94,46	_____
Saldo Disponível	R\$	31.420.658,07	_____
<b>13 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	31.420.658,07	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	3.098,22	_____
Saldo Disponível	R\$	31.417.559,85	_____
<b>14 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	31.417.559,85	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	660,65	_____
Saldo Disponível	R\$	31.416.899,20	_____
<b>15 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	31.416.899,20	_____
Receita	R\$	403.171,56	_____
Despesa	R\$	2.063,01	_____
Saldo Disponível	R\$	31.818.007,75	_____
<b>16 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	31.818.007,75	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	-	_____
Saldo Disponível	R\$	31.818.007,75	_____
<b>19 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	31.818.007,75	_____
Receita	R\$	219.557,22	_____
Despesa	R\$	-	_____
Saldo Disponível	R\$	32.037.564,97	_____
<b>20 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.037.564,97	_____
Receita	R\$	267.786,68	_____
Despesa	R\$	210.203,70	_____
Saldo Disponível	R\$	32.095.147,95	_____
<b>22 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.095.147,95	_____
Receita	R\$	59.000,00	_____
Despesa	R\$	59.000,00	_____

Saldo Disponível	R\$	32.095.147,95	_____
<b>23 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.095.147,95	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	-	_____
Saldo Disponível	R\$	32.095.147,95	_____
<b>26 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.095.147,95	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	1.089,73	_____
Saldo Disponível	R\$	32.094.058,22	_____
<b>27 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.094.058,22	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	-	_____
Saldo Disponível	R\$	32.094.058,22	_____
<b>28 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.094.058,22	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	1.988,70	_____
Saldo Disponível	R\$	32.092.069,52	_____
<b>29 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.092.069,52	_____
Receita	R\$	-	_____
Despesa	R\$	441,20	_____
Saldo Disponível	R\$	32.091.628,32	_____
<b>30 de abril de 2004</b>			
Saldo Anterior	R\$	32.091.628,32	_____
Receita	R\$	408.783,95	_____
Despesa	R\$	67.257,98	_____
Saldo Disponível	R\$	32.433.154,29	_____

**Liége da Silva Figueiredo**  
**Dir. Div. Financ. - FUNPREV**

**Varlino Mariano de Souza**  
**Presidente – FUNPREV**

Republicação do balancete de março/2004 por ter sido publicado em 29/04/2004 com incorreções.

CN-SIFPM	Fundacao de Prev. Serv. Pub. Min. Efetivos de Bauru - FUNPREV				CONAM
DATA 26/05/2004	Receita Orcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2004				Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				

1.1.0.0.00.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	14,43	66,91	1.000,00	933,09
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.032.053,95	5.475.292,68	16.240.000,00	10.764.707,32
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	446.968,13	1.144.627,96	4.940.000,00	3.795.372,04
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.590,00	1.715,00	3.000,00	1.285,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.894,80	179.824,07	2.312.000,00	2.132.175,93
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.540.521,31	6.801.526,62	23.497.000,00	16.695.473,38
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	12.274,50	3.000,00	-9.274,50
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	12.274,50	3.000,00	-9.274,50
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	2.540.521,31	6.813.801,12	23.500.000,00	16.686.198,88

CN-SIFPM

Fundacao de Prev.Serv.Pub.Min.Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONAM

BALANCETE SINTECO DA DESPESA EMPENHADA POR MODALIDADE

DATA 26/05/2004

Mês : 03 / 2004

Página 1

Econômica	Descrição	No Mês		No Ano	%	Dotacao	%
		Saldo	%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais						
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	54.335,06	86,95	653.828,86	83,12	6.076.550,00	81,02
		5.422.721,14	80,77				
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.335,06	86,95	653.828,86	83,12	6.076.550,00	81,02
		5.422.721,14	80,77				
3.3.00.00.00	outras despesas correntes						
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	6.770,77	10,83	124.531,83	15,83	803.450,00	10,71
		678.918,17	10,11				
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.770,77	10,83	124.531,83	15,83	803.450,00	10,71
		678.918,17	10,11				
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	61.105,83	97,79	778.360,69	98,95	6.880.000,00	91,73
		6.101.639,31	90,88				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00	investimentos						
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	1.379,00	2,20	8.213,00	1,04	520.000,00	6,93
		511.787,00	7,62				



			6,93	511.787,00	7,62								
	TOTAL	INVESTIMENTOS	1.379,00	1,25	8.213,00	2,78	8.213,00	1,04	0,00	0,00	520.000,00		
			0,10	511.787,00	0,00								
	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.379,00	1,25	8.213,00	2,78	8.213,00	1,04	0,00	0,00	520.000,00		
			6,93	511.787,00	7,62								
	[9.0.00.00.00]	RESERVA DE CONTINGENCIA											
	[9.9.00.00.00]	reserva de contingencia											
	[9.9.90.00.00]	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
			1,33	100.000,00	1,48								
	TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
			0,00	100.000,00	0,00								
	TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
			1,33	100.000,00	1,48								
		TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	109.488,02	100,00	294.998,35	100,00	786.573,69	100,00	491.575,34	100,00			
			7.500.000,00	100,00	6.713.426,31	100,00							

CN-SIFPM

Fundacao de Prev. Serv. Pub. Min. Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONAM

BALANCETE SINTEICO DA DESPESA PAGA POR MODALIDADE

DATA 26/05/2004

Mes : 03 / 2004

Pagina

1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	
			%		%				
	[3.0.00.00.00]	DESPESAS CORRENTES							
	[3.1.00.00.00]	peessoal e encargos sociais							
	[3.1.90.00.00]	aplicacoes diretas	84.191,13	88,86	190.506,28	85,70	653.828,86	83,12	463.322,58
				82,10					
	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.191,13	88,86	190.506,28	85,70	653.828,86	83,12	463.322,58
				82,10					
	[3.3.00.00.00]	outras despesas correntes							
	[3.3.90.00.00]	aplicacoes diretas	10.099,09	10,65	24.943,75	11,22	124.531,83	15,83	99.588,08
				17,64					
	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.099,09	10,65	24.943,75	11,22	124.531,83	15,83	99.588,08
				17,64					
	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	94.290,22	99,52	215.450,03	96,92	778.360,69	98,95	562.910,66
				99,75					
	[4.0.00.00.00]	DESPESAS DE CAPITAL							
	[4.4.00.00.00]	investimentos							
	[4.4.90.00.00]	aplicacoes diretas	448,00	0,47	6.834,00	3,07	8.213,00	1,04	1.379,00
				0,24					
	TOTAL	INVESTIMENTOS	448,00	0,47	6.834,00	3,07	8.213,00	1,04	1.379,00
				0,24					





3.3.90.35.35	despesa de consultoria, ass. e auditoria	620,00   18,22	0,00   0,00	620,00   36,45	0,00   0,00	0,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. - pessoa juridica	700,00   20,57	0,00   0,00	700,00   41,15	0,00   0,00	0,00
3.3.90.39.06	gastos com agua e esgoto	83,95   2,46	0,00   0,00	83,95   4,93	0,00   0,00	0,00
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	297,00   8,73	0,00   0,00	297,00   17,46	0,00   0,00	0,00
	TOTAL   OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700,95   50,00	0,00   0,00	1.700,95   100,00	0,00   0,00	0,00
	TOTAL   DESPESAS CORRENTES	1.700,95   50,00	0,00   0,00	1.700,95   100,00	0,00   0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	1.700,95   100,00	0,00   0,00	1.700,95   100,00	0,00   0,00	0,00

Bauru, 26 de maio de 2004.

Eronice Aparecida Paiva  
Contadora - CRC 1SP221942/0-0

Liege da Silva Figueiredo  
Dir. Div. Financeira

| CN-SIFPM

Fundacao de Prev. Serv. Pub. Mn. Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONAM |

BALANCETE SINTECO DA DESPESA EMPENHADA POR MODALIDADE

| DATA 26/05/2004

Mês : 04 / 2004

Página 1 |

Economica	Descricao	No Mes		No Ano	%	Dotacao	%
		Saldo	%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais						
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	65.303,17	68,58	719.132,03	81,55	6.076.550,00	81,02
		5.357.417,97	80,94				
	TOTAL   PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.303,17	68,58	719.132,03	81,55	6.076.550,00	81,02
		5.357.417,97	80,94				
3.3.00.00.00	outras despesas correntes						
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	29.916,54	31,41	154.448,37	17,51	803.450,00	10,71
		649.001,63	9,80				
	TOTAL   OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.916,54	31,41	154.448,37	17,51	803.450,00	10,71
		649.001,63	9,80				
	TOTAL   DESPESAS CORRENTES	95.219,71	100,00	873.580,40	99,06	6.880.000,00	91,73
		6.006.419,60	90,75				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						

4.4.00.00.00   investimentos								
4.4.90.00.00   aplicacoes diretas		0,00	0,00		8.213,00	0,93		520.000,00   6,93
		511.787,00	7,73					
TOTAL   INVESTIMENTOS		0,00	0,00		8.213,00	0,93		520.000,00   6,93
		511.787,00	7,73					
TOTAL   DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00		8.213,00	0,93		520.000,00   6,93
		511.787,00	7,73					
9.0.00.00.00   RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00   reserva de contingencia								
9.9.90.00.00   reserva de contingencia		0,00	0,00		0,00	0,00		100.000,00   1,33
		100.000,00	1,51					
TOTAL   RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00		0,00	0,00		100.000,00   1,33
		100.000,00	1,51					
TOTAL   RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00		0,00	0,00		100.000,00   1,33
		100.000,00	1,51					
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		95.219,71	100,00		881.793,40	100,00		7.500.000,00   100,00
		6.618.206,60	100,00					

CN-SIFPM		Fundacao de Prev.Serv.Pub.Min.Efetivos de Bauru - FUNPREV				CONAM
DATA 26/05/2004		Receita Orcamentaria - Balancete Sintetico - 04 / 2004				Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	9,63	76,54	1.000,00	923,46	
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	624.917,89	6.100.210,57	16.240.000,00	10.139.789,43	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	397.618,41	1.542.246,37	4.940.000,00	3.397.753,63	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	180,00	1.895,00	3.000,00	1.105,00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.385,40	240.209,47	2.312.000,00	2.071.790,53	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.083.111,33	7.884.637,95	23.497.000,00	15.612.362,05	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	12.274,50	3.000,00	-9.274,50	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	12.274,50	3.000,00	-9.274,50	
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	1.083.111,33	7.896.912,45	23.500.000,00	15.603.087,55	

| CN-SIFPM

CONAM |

Fundacao de Prev.Serv.Pub.Min.Efetivos de Bauru - FUNPREV

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR MODALIDADE

Econômica	Descrição	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano Saldo	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES									
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais									
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	118.065,18	87,72	377.986,78	87,98	719.132,03	81,55	341.145,25	75,44	6.076.550,00
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.065,18	87,72	377.986,78	87,98	719.132,03	81,55	341.145,25	75,44	6.076.550,00
		81,02	5,357	417,97	80,94					
		9,58	5,357	417,97	5,15					
3.3.00.00.00	outras despesas correntes									
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	16.526,28	12,27	43.390,03	10,10	154.448,37	17,51	111.058,34	24,55	803.450,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.526,28	12,27	43.390,03	10,10	154.448,37	17,51	111.058,34	24,55	803.450,00
		10,71	649,001	63	9,80					
		2,05	649,001	63	1,67					
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	134.591,46	100,00	421.376,81	98,08	873.580,40	99,06	452.203,59	100,00	6.880.000,00
		91,73	6.006	419,60	90,75					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	0,00	0,00	8.213,00	1,91	8.213,00	0,93	0,00	0,00	520.000,00
	TOTAL INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.213,00	1,91	8.213,00	0,93	0,00	0,00	520.000,00
		6,93	511.787,00	7,73						
		0,10	511.787,00	0,00						
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.213,00	1,91	8.213,00	0,93	0,00	0,00	520.000,00
		6,93	511.787,00	7,73						
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.00.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		1,33	100.000,00	1,51						
		0,00	100.000,00	0,00						
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		1,33	100.000,00	1,51						
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	134.591,46	100,00	429.589,81	100,00	881.793,40	100,00	452.203,59	100,00	
		7.500.000,00	100,00	6.618.206,60	100,00					

CN-SIFPM

Fundacao de Prev. Serv. Pub. Mn. Efetivos de Bauru - FUNPREV  
CONAM

BALANCETE SINTEICO DA DESPESA PAGA POR MODALIDADE

DATA 26/05/2004

Mês : 04 / 2004

Página

1

Econômica	Descrição	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar
-----------	-----------	--------	---	--------	---	----------------------	---	------------------

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais							
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	103.455,85	84,64     79,13	293.962,13	85,32	719.132,03	81,55	425.169,90
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.455,85	84,64     79,13	293.962,13	85,32	719.132,03	81,55	425.169,90
3.3.00.00.00	outras despesas correntes							
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	17.386,91	14,22     20,86	42.330,66	12,28	154.448,37	17,51	112.117,71
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.386,91	14,22     20,86	42.330,66	12,28	154.448,37	17,51	112.117,71
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	120.842,76	98,87     100,00	336.292,79	97,61	873.580,40	99,06	537.287,61
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4.4.00.00.00	investimentos							
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	1.379,00	1,12     0,00	8.213,00	2,38	8.213,00	0,93	0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.379,00	1,12     0,00	8.213,00	2,38	8.213,00	0,93	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.379,00	1,12     0,00	8.213,00	2,38	8.213,00	0,93	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA							
9.9.00.00.00	reserva de contingencia							
9.9.90.00.00	reserva de contingencia	0,00	0,00     0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00     0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00     0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	122.221,76	100,00     100,00	344.505,79	100,00	881.793,40	100,00	537.287,61

CN-SIFPM		Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mn.Efetivos de Bauru - FUNPREV				CONAM	
DATA 26/05/2004		Mvimentacao Extraorcametaria - Balancete Sintetico - 04 / 2004				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2003			0,00	1.700,95		
TOTAL	RESTOS A PAGAR			0,00	1.700,95		
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	DIVERSOS						
4.1.02	sindicato	67,95	235,02	0,00	162,25		
4.1.07	convenios	1.152,96	2.692,29	595,41	2.252,53		
4.1.09	outras consignacoes	2.051,74	6.805,76	0,00	3.094,69		

TOTAL	DIVERSOS	3.272,65	9.733,07	595,41	5.509,47
TOTAL	CONSIGNACOES	3.272,65	9.733,07	595,41	5.509,47
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS				
5.1.02	outros creditos	0,00	9,49	0,00	0,00
TOTAL	DIVERSOS	0,00	9,49	0,00	0,00
TOTAL	CREDORES DIVERSOS	0,00	9,49	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.272,65</b>	<b>9.742,56</b>	<b>595,41</b>	<b>7.210,42</b>

CN-SIFPM  
 CONAM  
 Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mn.Efetivos de Bauru - FUNPREV  
 DATA 26/05/2004  
 Balancete Sintetico dos Restos a Pagar - 04 / 2004  
 Pagina 1

Economica	Descricao	Empenhado	%	Pago no Mes	%	Pago no Ano	%	Cancelado no Mes	%	Cancelado no Ano	%
			Saldo a Pagar								
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES										
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS										
3.3.90.35.35	despesa de consultoria, ass. e auditoria	620,00	18,22	0,00	0,00	620,00	36,45	0,00	0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00						
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. - pessoa juridica	700,00	20,57	0,00	0,00	700,00	41,15	0,00	0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00						
3.3.90.39.06	gastos com agua e esgoto	83,95	2,46	0,00	0,00	83,95	4,93	0,00	0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00						
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	297,00	8,73	0,00	0,00	297,00	17,46	0,00	0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00						
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700,95	50,00	0,00	0,00	1.700,95	100,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00						
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	1.700,95	50,00	0,00	0,00	1.700,95	100,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00						
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		1.700,95	100,00	0,00	0,00	1.700,95	100,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00		0,00	0,00						

Bauru, 26 de maio de 2004.

Eronice Aparecida Paiva  
 Contadora - CRC 1SP221942/0-0

Liege da Silva Figueiredo  
 Dir. Div. Financeira

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Braz Melero**  
**Diretor Presidente**

---

---

## PODER LEGISLATIVO

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

---

### Atos da Presidência

#### Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH. 043/2004 – PROMOVENDO** a servidora JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, padrão 14D, conforme classificação – 1º lugar – no Concurso de Acesso, na vaga de acesso para Assistente Legislativo III obtido pela servidora Cristiane Gonçalves Sacardo Merli.

**PORTARIA RH. 044/2004 – PROMOVENDO** a servidora ADRIANA FERNANDES DA SILVA para o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, padrão 14D, conforme classificação – 2º lugar – no Concurso de Acesso, na vaga decorrente da aposentadoria da Sra. Vera Lúcia Rosalin Moreno.

**PORTARIA RH. 045/2004 – PROMOVENDO** a servidora LUCILENE DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, padrão 14D, conforme classificação – 3º lugar – no Concurso de Acesso, na vaga decorrente da aposentadoria da Sra. Zilda Maria Costa Joel.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

#### Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A**

**SER REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2004**

**USO DA TRIBUNA:** MARIA HELENA BELTRAMI - Presidente do COMDEMA - falará sobre a abertura da “V Semana Integrada do Meio Ambiente”.

**ORADORES INSCRITOS:**

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP  
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB  
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL  
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP  
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B  
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB  
PAULO AGUSTINHO - PPS  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB  
ANTONIO FARIA NETO - PDT  
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL  
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS  
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## **Pauta das Sessões**

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA Nº 19/2004**  
**18ªSESSÃO ORDINÁRIA E 20ªSESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM**  
**31 DE MAIO DE 2004**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>
062/04	Projeto de Lei nº 10/04, que autoriza a destinação de uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAROLINA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

- 104/04 Projeto de Lei que altera e acrescenta artigos e incisos à Lei nº 4813, de 08 de abril de 2002 (aprova Norma Técnica Especial relativa à instalação de estabelecimentos veterinários).  
Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
- 126/04 Projeto de Lei que dispõe sobre a afixação em hospitais, postos de saúde, ambulatorios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados do Município, das orientações sobre o Seguro DPVAT e dá outras providências.  
Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
- 141/04 Projeto de Lei que cria a Medalha do Mérito em comemoração do Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.  
Autoria: MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
- 142/04 Projeto de Lei que cria a Ouvidoria do Trânsito no Município de Bauru e dá outras providências.  
Autoria: LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

#### DISCUSSÃO ÚNICA

- | Processo nº | Assunto  |
|-------------|--|
| 148/04      | Veto Total ao Autógrafo nº 5226 (inclui Artigo 24-A e Parágrafo Único na Lei nº 3373, de 20 de junho de 1991).<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL  |
| 026/04      | Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de multas e pagamentos referentes ao Cartão de Estacionamento Rotativo (regulamentado) que forem aplicadas aos motoristas que estiverem efetuando compra no comércio nas áreas centrais em datas comemorativas, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Martins Neto.<br>Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO |
| 124/04      | Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, visando a apuração de fato determinado, qual seja a assinatura de Confissão de Dívida por parte do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Nilson Ferreira Costa, em favor da CPFL.<br>Autoria: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO  |
| 160/04      | Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de MARIA NANCY DABUS GEBARA a uma praça pública da cidade.<br>Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI  |
- Bauru, 28 de maio de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

## Edital e Avisos

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE BAURU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**1º QUADRIMESTRE DE 2004**



**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	R\$	%	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>218.292.345,53</b>		
	<b>219.016.213,72</b>		
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>5.259.908,85</b>	<b>2,41</b>	
	<b>5.264.880,61</b>		<b>2,40</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	12.483.924,18		5,70
Limite Legal (art. 20)	13.097.540,73	6,00	
	13.140.972,82		6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
	0,00	0,00	

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

0

**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	
Caixa	0,00	Processados	
	0,00		
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	
	0,00		
Bancos – C/Vinculadas	0,00	<b>Total da Inscrição:</b>	
	<b>0,00</b>		
Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>	
<b>R\$</b>		<b>% RCL</b>	
<b>(-) Deduções:</b>		(art. 72 LC 101/00)	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00	Exercício anterior	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>		
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>	Exercício atual	<b>0,00</b>
	<b>#DIV/0!</b>		

Bauru, 30 de abril de 2004

Renato Celso Bonomo Purini  
 Presidente  
 Responsável pelo Controle Interno

Pedro Fortunato  
 Irineu Azevedo Bastos  
 Diretor Financeiro - CT-CRC 1SP109540/0-0